

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 19 de Fevereiro de 2015 Nº 26479

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.177/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIA SUZIMAR BONFIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.178/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **OLINDA DANIELE LIMA BATISTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE** a partir de 14 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ARIADNY FIGUEIREDO GONÇALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer**, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ZAREIF DE SOUZA DIB** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional do Município de Rondonópolis, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.181/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CÍCERO MANOEL DE FREITAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Infraestrutura Turística, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador



Governo de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.182/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DIANA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Educação do Campo, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.183/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **WESLEY SILVA GODOI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Despesa de Pessoal, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.184/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.185/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIANE COMOSSATO MAREGA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Cartografia, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.186/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação nº928/2015 de **FLÁVIA PIMENTA DE MEDEIROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia, publicado no D.O.E.de 10.02.15, à pág.07, da **Secretaria de Estado das Cidades – SECID**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 565/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KAUANA ELIZABETH DUTRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 28.01.15 à pg.07.

***ATO Nº 1.013/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAIUBI EMANUEL SOUZA KUHN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir de 04 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 12.02.15 à pg.03.

***ATO Nº 014/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Gestão**, a partir 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 02.01.15 à pg.06.

ATO Nº 1.175/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **526263/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. **EVALDO FERREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 118830/SSP/MT e do CPF nº 207.063.831-68, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe “D”, Nível “12”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 08 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, no período de 25.05.1981 a 19.02.2015, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 1.176/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **219163/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 905/2015, de 10.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **MARIA MADALENA MENDONÇA LUNA**, portadora do RG nº 292.836/SSP/MS, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “06”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de acionista majoritário, nos termos do art. 5º, II, da Lei Estadual nº 1.608/2013 (Estatuto da MT-PAR), convoco os senhores acionistas da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 3 de março de 2015, terça-feira, às 10h00min para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Mato Grosso Participações e Projetos S.A, em cumprimento ao disposto nos artigos 12, 16 e 20 do Estatuto e da Lei 6.404/76.
 - 2) Outros assuntos de interesse geral.
- Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 07/2015.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Designar o funcionário **ELIO OMAR PRADO DE SOUZA, 1º Sgtº PM** para exercer a Função de Assistente de Direção – DGA 10, da Casa Militar, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2015.


ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
 Secretário-Chefe da Casa Militar

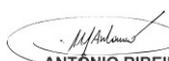
PORTARIA Nº 12/2015.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Designar a funcionária **SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO**, Analista Administrativo, para exercer a Função de Assistente de Direção – DGA 10, da Casa Militar, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.


ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
 Secretário-Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 151/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 154 de 09 de janeiro de 2004;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na classe “A”, nível “1”, em regime de **40(quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, o servidor da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia – SECITEC, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Apoio Educacional

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
514430/2014	135303	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	20.03.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 280/ SEGES /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, classe “A” e nível “1”, no regime de **40 (quarenta) horas semanais** a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionada neste ato administrativo:

Cargo – Técnico do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
11410/2015	236845	GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI	22.11.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº284/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.688 de 28 de dezembro 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão Horizontal a servidora lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionada neste ato administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
623901/2014	236845	GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI	B	22.11.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO N.º350/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil a servidora da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
622126/2014	139673	DIRLENE ADA BACANI	B	18.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 352/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
558975/2014	253422	SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO	10.03.2014

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
587760/2014	138345	DIOGO TARTARINI HERRERO	25.06.2014
587760/2014	254267	EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA	10.06.2014
587760/2014	256831	FELIPE ASSIS SOUZA	23.06.2014
587760/2014	256815	JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO	11.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 357/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, o servidor da Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
592507/2014	121783	MARIO JORGE NUNES COELHO	11.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, o servidor da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
587796/2014	256890	VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA	09.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 359/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, a servidora da Vice Governadoria, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
594621/2014	122617	LAUREN DE ALMEIDA BARROS	14.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 360/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, os servidores da CASA CIVIL, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
584056/2014	255413	IONEIDE APARECIDA DOS REIS	30.04.2014
584056/2014	255461	WILLIAN DAMBROS	30.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 361/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, a servidora da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
574443/2014	252642	CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	27.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 362/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP , mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
573492/2014	252866	FÁBIO MARQUES BARBOSA	16.01.2014
581845/2014	253398	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	24.02.2014
582262/2014	93581	MARA BARBATO	04.04.2014
573492/2014	252616	SILVANIA PEREIRA BORGES	20.01.2014
573492/2014	252615	VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF	24.01.2014

Cargo – Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
573492/2014	252688	CLAUDIA FÁTIMA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA	20.01.2014
573492/2014	251992	LEA DA SILVA LIMA ASSUNÇÃO	23.01.2014
573492/2014	252668	NADYA BRUNO MORCELI	29.01.2014
573492/2014	252690	VERIANO GUARIM JUNIOR	16.01.2014
573492/2014	252613	VERÔNICA DE PAULA	28.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
684944/2014	115990	EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR	D	01.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho para **30 (trinta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, à servidora lotada na UNEMAT, mencionada abaixo:

Cargo: Docente da Educação Superior

Processo	Matrícula	Nome
697236/2014	212150	DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 365/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
703948/2014	82468	EDMUNDO FÉLIX DE BARROS	C	23.12.2014
1009/2015	43290	PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO	C	25.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 367/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, ao servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
546569/2014	141590	ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO	C	26.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 368/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiros
36633/2015	79779	ANA SANTOS FERREIRA	D	29.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 155 de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar 167, de 04.05.2004, Lei Complementar 171, de 09.06.2004 e pela Lei Complementar 318, de 26.06.2008, bem como considerando o disposto no processo administrativo **5545/2015**;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº **2218/SAD/2010**, de 05.11.2010, publicado no D.O.E de 22.11.2010, referente a progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, do servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionado neste Ato Administrativo, conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
628049/2010	90937	CLAUDIO SANTANA COSTA	C	12.09.2010

Leia-se:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
628049/2010	90937	CLAUDIO SANTANA COSTA	C	30.10.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 374/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001; alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º - Enquadrar inicialmente no cargo, na **Classe “A” e Nível “1”**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, os servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
573492/2014	252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	13.01.2014
573492/2014	252459	SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM	14.01.2014

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
573492/2014	251966	ANDRÉA AMÁBILIS REZENDE ANDRADE	08.01.2014
573492/2014	252302	CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO	10.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 316/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
631920/2014	208316	EDVAN LOPES COELHO	B	02.12.2014
631406/2014	236946	FANICELIA DE MELO RAIMUNDO	B	29.11.2014
585822/2014	142550	MARCOS KLEBER DA SILVA	B	25.11.2014

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
585957/2014	138437	DENAILZA DA SILVA CAMPOS	B	24.11.2014
698696/2014	103450	SEBASTIÃO FARIAS PEREIRA	D	19.12.2014
617871/2014	236908	TATIANE RAQUEL RODRIGUES	B	28.11.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 325/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiros
662884/2014	4699	JOSE DIOGO DA SILVA	D	01.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 323/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiros
494285/2014	81068	CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO	D	01.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 324/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiros
693099/2014	80732	WALTER ANTONIO SAMPAIO	D	21.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 326/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/POLITEC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
682667/2014	81891	ADEMAR JERÔNIMO LOURENÇO	D	01.01.2015

Cargo – Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
682720/2014	81985	ALCIDES DE SOUZA	D	01.01.2015
682685/2014	82047	ANAOR JOSÉ ALVES PEREIRA	D	01.01.2015
682705/2014	81852	ARCÍDIO REZENDE DA SILVA	D	01.01.2015
682675/2014	81803	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	D	01.01.2015
682761/2014	83720	JOÃO BISPO DE ARAÚJO NETO	D	01.01.2015
682735/2014	82070	JOSÉ MALHEIRO LUCIO	D	01.01.2015
682686/2014	81620	LAZARO ROBERTO DAMACENO	D	01.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
16975/2015	58338	ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA	D	15.01.2015
14476/2015	111873	RIVALVA MEIRA	D	03.02.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 385, de 23 de fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 450, de 12 de dezembro de 2011, considerando, ainda a Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho para **40 (quarenta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, a servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionada abaixo:

Cargo: Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome
8183/2015	4463	SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 331/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, ao servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
474785/2014	235215	LUIZ OTAVIO NATALINO	B	27.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei n.º 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiros
655453/2014	115991	JOELCIO MENDONÇA DE BARROS	D	01.01.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 334/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe “A” e nível “1”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Efeitos funcionais
628869/2014	140005	ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO	14.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 338/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
574474/2014	213620	PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE	28.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP / Polícia Judiciária Civil - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
592938/2014	82627	AGLAÉ TÂNIA GOLLIN	16.07.2014
592938/2014	257235	ALCIMARA NEUZA PERIN DOS REIS	10.07.2014
592938/2014	257114	CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA	07.07.2014
592938/2014	70433	DEBORA ANTONIA DA SILVA	06.08.2014
594489/2014	257583	IRACI ZECZKOSKI	07.08.2014
592938/2014	257554	JAQUELINE VILALBA FERNANDES	25.07.2014
587743/2014	204216	KATIA SANTOS BRANDÃO	25.04.2014
587743/2014	255344	MANUELLA SOARES MONTEIRO GEHRING	07.05.2014
592938/2014	66182	MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO	28.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2015


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014, considerando, ainda o que dispõe o **processo administrativo nº 592865/2014**.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores da **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
134070	DIONEY ANTONIO CARRIJO	10.07.2014
87082	HILÁRIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR	16.07.2014
45969	NANCY DE ALMEIDA ARAUJO	31.07.2014
257425	JULIANY DE ARRUDA SILVA	28.07.2014
257428	WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS	31.07.2014

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
257353	ANA GÉRLI VIEIRA DE ALMEIDA	16.07.2014
133584	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	29.07.2014
257540	LUCINÉIA MOTA BEBIANO	25.07.2014
257533	RITA DE CÁSSIA ESPÍRITO SANTO	30.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe “A”, nível “1”, em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores da **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
592896/2014	257589	JULIANA MENEZES DE CARVALHO	07.08.2014
592896/2014	227340	LUCIANA OLIVEIRA CURY	28.07.2014
592521/2014	257882	MARIA AMELIA PEREIRA DE CARVALHO NETA	25.07.2014
632170/2014	252741	NARA ASSIS DOS SANTOS	30.01.2014
592896/2014	257123	THAYANA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO	14.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 351/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Classe "A", nível "1", em regime de 40(quarenta) horas, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
624086/2014	257999	ARTHUR AUGUSTO KLEIN MORAES REGO	18.08.2014
573379/2014	118941	REJEAN ADDOR DE SOUSA	27.01.2014
624061/2014	139626	ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	25.07.2014

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
603261/2014	256835	ADIRSON HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	01.07.2014
624087/2014	257846	DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA	12.08.2014
624087/2014	257801	ELIZETE OLIVEIRA SILVA LIMA	20.08.2014
624087/2014	257543	ESTER COSTA ALENCAR	30.07.2014
624087/2014	257768	EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA	11.08.2014
624087/2014	257960	LUÍS CÉZAR	25.08.2014
594936/2014	257393	MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	30.07.2014
594936/2014	257413	MARCIA BARICHELLO GAZAVE	04.08.2014
592949/2014	257613	ODENIL DA COSTA FERNANDES	28.07.2014
592949/2014	257391	SAMARA GUIMARÃES MATOS	21.07.2014
594936/2014	257530	SUELY MARQUES DE SOUZA PINA	29.07.2014
594936/2014	257332	ITHALISSA DE LIMA COELHO	21.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº. 001/2015

CEDEnte: Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.
CESSIONÁRIO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
Processo: 633578/2014
Objeto: Cessão de uso de bens móveis conforme especificado nas folhas nº. 41, 42, 43, 44 e 45 do processo do Termo de Cessão de Uso nº. 001/2015, firmado em 30 de janeiro de 2015.
Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 30/01/2017.
Assinam: Marco Aurélio Marrafin (SEPLAN/MT) e Evaristo Georgio Fava (CEPROMAT/MT).

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS – Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: JOSÉ TELES DA SILVA estabelecido à Rod. dos Bezerras km 60 + 03 km à direita, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.372.827-7, e CNPJ/CPF nº 327.737.901-97, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S1, de numeração, 000.008 a 000.025 e 000.032 a 000.050. Agência Fazendária de Paranatinga, em 19/02/2015. Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS – Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: RENATA FERNANDES DE SOUZA E OUTROS estabelecido à estrada vicinal, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.875-000, município de Gaúcha do Norte, Inscrição estadual nº 13.347.666-9, e CNPJ/CPF nº 265.164.148-07, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S1, de numeração, 000.057 a 000.075, 000.089 a 000.100 e 000.121 a 000.125. Agência Fazendária de Paranatinga, em 19/02/2015. Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS – Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa: ISMAEL CESAR FERREIRA FILHO estabelecido à estrada margem esquerda do rio Cu-luene, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.875-000, município de Gaúcha do Norte, Inscrição estadual nº 13.451.377-0, e CNPJ/CPF nº 133.501.118-82, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A, de numeração, 000.006 a 000.025. Agência Fazendária de Paranatinga, em 19/02/2015. Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325, § 8º – RICMS/2014). CESAR ROBERTO SCHEVINSKI – I.E.: 13.286.474-6; AIDF nº: 566052; NF's nº: 2414 a 2500. LAUDERI ORDAKOWSKI – I.E. 13.286.482-7; AIDF nº: 260811; NF's nº: 019 a 075. MAYRA FRANÇIELE PERIN – I.E.: 13.275.697-8; AIDF nº: 251750; NF's nº: 180 a 225. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini – Matrícula: 488590019.- AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

PORTARIA Nº 037/2015-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação financeiro-administrativo-organizacional, no âmbito fazendário;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispoendo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
I -	46/2005-GSF	15/04/2005	15/04/2005	Institui agenda de trabalhos, entre as unidades fazendárias e a sociedade, visando à implementação de medidas de interesses comuns, no âmbito da Receita e do Gasto Públicos, e dá outras providências;
II -	12/2006	26/01/2006	1º/02/2006	Altera a Portaria nº 046/GSF, de 15 de abril de 2005, que institui agenda de trabalhos, entre as unidades fazendárias e a sociedade, visando à implementação de medidas de interesse comuns, no âmbito da Receita e do Gasto Público e dá outras providências;
III -	108/2006	25/08/2006	25/08/2006	Introduz alterações na Portaria nº 74, de 11 de julho de 2006, e na Portaria 46-GSF, de 15 de abril de 2005;
IV -	42/2008	20/03/2008	24/03/2008	Introduz alterações na Portaria nº 046/GSF-2005, de 15.04.2005, que institui agenda de trabalhos entre as unidades fazendárias e a sociedade, visando à implementação de medidas de interesses comuns, no âmbito da Receita e do Gasto Públicos, e dá outras providências;
V -	151/2008	11/08/2008	11/08/2008	Revoga dispositivos da Portaria nº 046/GSF-2005, de 15.04.2005, que institui agenda de trabalhos entre as unidades fazendárias e a sociedade, visando à implementação de medidas de interesses comuns, no âmbito da Receita e do Gasto Públicos, e dá outras providências.

Art. 2º A declaração de revogação das Portarias arroladas no artigo 1º desta portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispoendo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 9 de fevereiro de 2015.


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 040/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

CONSIDERANDO, contudo, que a continuidade da Administração Pública exige remanejamentos para que não haja solução das demais atribuições na área da receita pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 104 ao Anexo Único da Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 040/2015-SEFAZ

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 341/2013-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA		DEVOLUÇÃO
				DIA DA SEMANA
...
104	Lucas Elmo Pinheiro Filho	GPPS	SUAC	sexta"

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 001/2015/00/00 – SINFRA

Processo nº 440147/2014-SETPU

Modalidade: PREGÃO nº 019/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2014 - SAD

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências da SINFRA, conforme especificações constantes nos itens do edital, anexos e cláusulas contratuais. Os serviços serão contratados com base na área física da SINFRA e suas Unidades Descentralizadas a serem limpas, com custo homem/mês com fornecimento de material, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

Valor: R\$ 961.500,48 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos reais e quatrocentos e oito centavos). Vigência: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.131.4.1, NE nº 25101.0001.15.000020-9, no valor de R\$ 160.250,08 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos).

PARTES: CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SINFRA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 18/2015/GAB/SESP.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante do Ofício nº. 016/2015-Gab Cmdo /MT, datado de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor(a) Responsável
11.2.0872.1	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrentes de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no Estado de Mato Grosso, por meio de capacitação e aquisições de aeronaves, veículos e equipamentos de apoio para a base de operações aéreas e terrestres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, localizada na cidade de Sinop.	Paulo André da Silva Barroso Ten Cel BM

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRAS-SE.

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado da avaliação psicológica do processo seletivo simplificado do sistema socioeducativo para contratação temporária de 56 vagas de acordo com a tabela do item 12 do edital, publicado no diário oficial do estado de 24 de abril de 2014, de candidato que impetrou Mandado de Segurança.

AGENTE ORIENTADOR: MASCULINO	
NOME	RESULTADO
EMILSON SERGIO DA SILVA	INAPTO

PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR: ENFERMEIRA	
NOME	RESULTADO
ZELIA DA SILVA CORREA	APTO

O candidato deverá aguardar nova lista de reclassificação do resultado final, que será publicada em Diário Oficial do Estado, por esta comissão.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 087/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 007/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 663/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 17/12/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 17/01/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRAS-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 086/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 561/2014/AGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 06/11/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRAS-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003 /2015/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições para realização das Provas do **Exame Online da Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio** e da certificação do aluno – conforme a Lei 9394/96, Título V, Cap.II – Seção V – Art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º incisos I e II e § 2º e Resolução nº 05/2011 do CEE-MT.

1.0 – Das Inscrições:

As inscrições ficam disponibilizadas 24 horas do dia, pela internet, gratuitamente, no site da Seduc – www.seduc.mt.gov.br, em link do Exame no próprio site, conforme modelo de pré cadastro, disponível no Sistema, contendo nome, filiação, município de nascimento (naturalidade), número do documento de identidade (RG e outro similar), com a sigla do órgão expedidor e UF emitente, número do CPF (exceto para indígenas), etapa na qual está se inscrevendo, data, local e período da(s) prova(s), obedecendo aos seguintes passos:

- a) O candidato deve efetuar sua inscrição pessoalmente, preenchendo um formulário online, o qual consta de uma ficha de pré cadastro com seus dados pessoais, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha de inscrição (pré cadastro);
- b) No ato da inscrição o candidato registra um e-mail e uma senha, a fim de que possa acessar com sigilo suas informações e resultados, quando necessário ou sempre que desejar;
- c) O e-mail do candidato é seu login e por meio deste receberá todas as informações necessárias e requeridas a respeito do Exame e outras informações constantes no banco de dados do Sistema, necessárias a sua certificação ou de condição em relação aos exames;
- d) Antes de realizar o agendamento das provas, o candidato precisa, obrigatoriamente, preencher um questionário socioeconômico, pré-requisito para o mesmo;
- e) No momento da inscrição o candidato faz a escolha do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de sua cidade ou de uma cidade mais próxima da sua residência ou ainda outro de sua preferência, para realização das provas.
- f) No ato do pré cadastro o Sistema gera para o candidato, um comprovante de inscrição com número de protocolo, o qual deve ser apresentado no momento da confirmação deste no CEJA. Um Técnico Administrativo Educacional – TAE do Centro de Educação de Jovens e Adultos confere no Sistema os dados da ficha de inscrição (pré cadastro).
- g) Caso houver qualquer erro de informação no protocolo, o candidato, no dia agendado para a prova, solicita ao TAE as necessárias correções, alterando imediatamente as informações, objeto de retificação, desde que não haja troca de área de conhecimento e/ou Modalidade.

1.1 – Locais e horários disponíveis para realização da(s) prova(s):

MUNICÍPIO	CEJA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Alta Floresta	Ariosto da Riva	Rua G1, n 125 Setor G centro Fone: 66 - 3521 2258	2ª feira: 8:00 as 12:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 6ª feira: 8:00 as 12:00
Barra do Bugres	15 de Outubro	Rua Gustavo Henrique Oenning, 451 Bairro Maracanã Fone: 65-33612160	2ª feira: 19:00 as 23:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 13:00 as 17:00 5ª feira: 13:00 as 17:00 e 6ª feira: 19:00 as 23:00
Barra do Garças	Marisa Mariano da Silva	Rua Vitório Pereira da Silva, n° 979, Bairro São João, cep: 78600-000. Fone: 66 -3401 7839	2ª feira: 17:00 as 22:00 3ª feira: 15:00 as 20:00 4ª feira: 7:00 as 12:00 5ª feira: 13:00 as 18:00 6ª feira: 7:00 as 12:00
Cáceres	Milton Marques Curvo	Rua Bolívia, S/Nº Bairro: Vila Militar Fone: 65-32236369	2ª feira: 13:00 as 17:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 4ª feira: 18:00 as 22:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 6ª feira: 13:00 as 17:00
Colider	Cleonice Miranda da Silva	Travessa dos Parecis, 20 Bairro: Centro Fone: 66-35412672	2ª feira: 7:00 as 11:00 e 18:00 as 21:00 3ª feira: 18:00 as 21:00 4ª feira: 07:00 as 11:00 as 13 as 16:00 5ª feira: 18:00 as 21:00 6ª feira: 7:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00
Confresa	Creushi de Souza Ramos	Rua dos Pequizeiros Bairro: Vila Nova Fone: 66-35641148	2ª feira: 8:00 as 12:00 e 19:00 as 22:00 4ª feira: 14:00 as 17:00 5ª feira: 19:00 as 22:00 6ª feira: 14:00 as 17:00
Cuiabá	Antônio Cesário de Figueiredo Neto	Rua Francisco Siqueira, 83 Bairro Bandeirantes Fone: 65-33222455	2ª feira: 16:00 as 21:00 3ª feira: 16:00 as 21:00 4ª feira: 16:00 as 21:00 5ª feira: 16:00 as 21:00 6ª feira: 16:00 as 21:00
Cuiabá	Almira Amorim da Silva	Rua 86, S/N - Setor I Bairro: CPA II Fone: 65-36414050	2ª feira: 14:00 as 18:00 3ª feira: 16:00 as 21:00 4ª feira: 13:00 as 18:00 5ª feira: 16:00 as 21:00 6ª feira: 13:00 as 18:00
Cuiabá	José de Mesquita	Rua Ladário, 100 Bairro: Cohab Nova Fone: 65-36379437	2ª feira: 8:00 as 12:00 e 18:00 as 22:00 3ª feira: 8:00 as 12:00 e 18:00 as 22:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 e 18:00 as 22:00 5ª feira: 8:00 as 12:00 e 18:00 as 22:00
Cuiabá	Vera Pereira	Rua Rio Manso, Qd. 13, s/ nº, Bairro Grande Terceiro, CEP.:78065-705 Fone: 3634-3709	2ª feira: 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 3ª feira: 14:00 as 18:00 4ª feira: 8:00 as 12:00 5ª feira: 18:00 as 22:00 6ª feira: 8:00 as 12:00

Diamantino	Anísio Spínola Teixeira	Rodovia Senador Roberto Campos Km 1, S/N - Bairro Jardim Alvorada Tel: 65.3337.1182	2ª feira: 14:00 às 18:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 14:00 às 18:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
Jaciara	Marechal Rondon	Rua Itararé, 1640 Bairro: Centro Fone: 66-34611778	2ª feira: 17:00 às 22:00 3ª feira: 14:00 às 19:00 4ª feira: 8:00 às 13:00 5ª feira: 14:00 às 19:00 6ª feira: 14:00 às 19:00
Juína	Alternativo	Rua Loderites Correa da Rosa s/nº Módulo II Fone: 66-35661534	2ª feira: 18:00 às 23:00 3ª feira: 14:00 às 19:00 4ª feira: 18:00 às 22:00 5ª feira: 14:00 às 19:00 6ª feira: 8:00 às 13:00
Juara	José Dias	Rua Porto Velho, 256 Bairro: Centro Fone: 66-35562106	2ª feira: 8:00 às 12:00 3ª feira: 14:00 às 18:00 4ª feira: 18:00 às 22:00 5ª feira: 14:00 às 18:00 6ª feira: 18:00 às 22:00
Lucas do Rio Verde	José de Alencar	Rua Getúlio Vargas, 149 Bairro: Centro Fone: 65-35492838	2ª feira: 14:00 às 18:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 14:00 às 18:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
Matupá	Luiza Miotto Ferreira	Rua 10, nº10 Bairro: Cidade Alta Fone: 66-35952510	2ª feira: 18:00 às 22:00 3ª feira: 14:00 às 18:00 4ª feira: 08:00 às 12:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
Nova Mutum	Paulo Freire	Rua das Primaveras, 718 W Bairro: Centro Fone: 65-33083912	2ª feira: 10:00 às 13:00 e 17:00 às 19:00 3ª feira: 10:00 às 13:00 e 18:00 às 20:00 4ª feira: 10:00 às 13:00 e 17:00 às 19:00 5ª feira: 10:00 às 13:00 e 18:00 às 20:00 6ª feira: 10:00 às 13:00 e 17:00 às 19:00
Pontes e Lacerda	06 de Agosto	Rua Darci de F. Queiroz, 119 Bairro: Centro Fone: 65-32662459	2ª feira: 17:00 às 21:00 3ª feira: 8:00 às 12:00 4ª feira: 17:00 às 21:00 5ª feira: 8:00 às 12:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
Primavera do Leste	Getúlio Dorneles Vargas	Avenida São João, 564 Bairro: Centro Fone: 66-34988028	2ª feira: 14:00 às 17:00 3ª feira: 08:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00 4ª feira: 14:00 às 17:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 8:00 às 12:00
Rondonópolis	Prof. Alfredo Marien	Avenida Cuiabá, 850 Bairro: Centro Fone: 66-34219076	2ª feira: 12:00 às 18:00 3ª feira: 15:00 às 21:00 4ª feira: 15:00 às 21:00 5ª feira: 8:00 às 13:00
Rosário Oeste	25 de Junho	Rua 3, Quadra 5 Bairro: Nossa Sra.do Rosário Fone: 65-33561472	2ª feira: 14:00 às 20:00 3ª feira: 08:00 às 11:00 e 18:00 às 20:00 4ª feira: 17:00 às 21:00 5ª feira: 8:00 às 12:00
Sinop	Benedito Santana da Silva Freire	Rua das Avencas, 800 Bairro: Centro Fone: 66-35317303	2ª feira: 18:00 às 22:00 3ª feira: 14:00 às 18:00 4ª feira: 18:00 s 22:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
Sorriso	Arão Gomes Bezerra	Rua Genésio R. Baggio, 930 Bairro: Centro Fone: 66-35449389	2ª feira: 13:00 às 17:00 3ª feira: 13:00 às 17:00 4ª feira: 13:00 às 17:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 13:00 às 17:00
Tangará da Serra	Antônio Casagrande	Rua Neftes de Carvalho, 1000-E Bairro: Jardins do Sul Fone: 65-33262178	2ª feira: 08:00 às 12:00 3ª feira: 13:00 às 18:00 4ª feira: 15:00 às 19:00 5ª feira: 15:00 às 18:00 e 18:00 às 22:00
Várzea Grande	Licínio Monteiro da Silva	Av. Pedro Pedrossian, 211 Bairro: Jd. Aeroporto Fone: 65-36828841	2ª feira: 08:00 às 12:00 3ª feira: 08:00 às 12:00 4ª feira: 18:00 às 22:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00

1.1.1 Não serão aplicadas provas em dias de feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou pontos facultativos formalmente decretados, estando o calendário de agendamento do Exame vinculado ao calendário escolar de cada CEJA.

1.2.1 – Da realização das Provas:

Desde 2014 as provas são realizadas apenas por Áreas do Conhecimento, haja vista o alinhamento entre o Exame Online e os Parâmetros Curriculares Nacionais e Orientações Curriculares para a EJA em Mato Grosso.

1.3.1 - Oferta por Área de Conhecimento:

a) Ensino Fundamental

Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática;

b) Ensino Médio

Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática

2.0 – Dos requisitos e dos procedimentos para a inscrição:

2.1 – Dos inscritos:

2.1.1 - Podem ser feitas inscrições para:

a) **Ensino Fundamental:** pode se inscrever, candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme Resolução n. 479 CEE/MT.

b) **Ensino Médio:** pode se inscrever, candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme Resolução n. 479 CEE/MT.

2.1.2 - A emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade mínima exigida, considerando que de acordo com a legislação em vigor estes atos não se aplicam aos Exames Certificadores (Resolução CNE/CEB Nº 3 de 2010 e Resolução 005/2011 – CEE/MT).

2.1.3 – O candidato retido no último ano do Ensino Médio poderá se inscrever na(s) Disciplina(s) em que não obteve êxito, conforme Art. 75 da Resolução Normativa Nº 02/2009 – CEE/MT.

2.1.4 – O candidato realiza a(s) prova(s) exclusivamente no CEJA escolhido no ato do agendamento.

2.1.5 – Em caso de mudança de domicílio para outra cidade e desde que encaminhado o pedido a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos com antecedência de até 3 (três) dias úteis, pelo próprio candidato ou através do CEJA, ele próprio pode solicitar o reagendamento da(s) prova(a), desde que haja disponibilidade de vaga.

2.2 - Das Inscrições de Pessoas com Necessidades Especiais:

Pessoas com necessidades especiais – PNE devem indicar, no ato do pré cadastro, em campo exclusivo, a necessidade de qualquer adaptação provas a serem prestadas.

2.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4 - A SEDUC/SUDE/CJA -Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - não se responsabilizará pela aplicação de prova específica para PNE que não comunicar sua necessidade.

Para o candidato portador de deficiência visual total, será disponibilizada uma pessoa para realizar a leitura da prova.

2.5 - Das Inscrições de Adventistas do 7º Dia:

O candidato Adventista do 7º Dia deve optar, preferencialmente, por um dia entre segunda a quinta-feira, nos três períodos ou no período diurno da sexta-feira.

2.6 - Das Inscrições de indígenas:

Para candidato indígena não será exigida a apresentação do CPF no ato da inscrição, apenas os demais documentos. O candidato marcará o campo específico Indígena no formulário, no momento da pré cadastro que será confirmada pelo TAE do CEJA quando da conferência e coleta de digitais e foto.

3.0 – Da Documentação:

3.1.1 - Para efetuar a confirmação de inscrição o candidato deve apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário agendado para que um TAE do CEJA confira sua documentação original:

a) Documento com foto – Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Militar, que tenha força legal de documento de identificação ou Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto indígenas).

3.1.2 – No caso de perda, extravio ou furto de documentos, o candidato deve apresentar B.O. (Boletim de Ocorrência) no momento do cadastro e/ou da prova para que possa ser admitido em sala de prova. A confirmação do resultado final do candidato está condicionada a contra-prova mediante confirmação da digital deste. Aceita-se protocolo com crachá, identidade funcional ou identidade estudantil, desde que contenha fotografia.

4.0 – Do Limite de Vagas:

As vagas nos Laboratórios dos CEJAs são estabelecidas de acordo com a capacidade de cada rede física disponibilizada para a realização do Exame *Online*. Ver item 1.1 deste Edital e considerando o máximo de 10 vagas por horário de atendimento.

5.0 – Do Conteúdo Programático:

A lista de Conteúdos Programáticos do Exame *Online* e materiais pedagógicos de apoio podem ser visualizados no site da Seduc – no link específico para o Exame *Online*.

6.0 – Das Provas:

6.1 - Período de realização das provas: 16/03/2015 a 18/12/2015, sendo o período entre 14 à 18/12/2015 fica reservado prioritariamente para realização de reagendamentos, solicitados por meio de Recurso.

6.2 - A correção das provas se dá por meio eletrônico, com resultado imediato, disponível no perfil do técnico do Exame e socializado para o candidato, assim que este finalizar a prova.

6.2.1 – Se preferir, o candidato pode fazer somente uso de papel em branco e caneta de corpo transparente para rascunho nas provas de cálculo, isto é, Matemática e/ou Ciências da Natureza, não estando permitida a entrada na sala de prova(s) com outros objetos.

6.2.2 – O candidato que estiver portando objetos de uso pessoal tais como (celulares, calculadora, palm, relógios, iphone, ipod, MP3, gravador, etc) terá que deixá-los na entrada da sala de provas (laboratório), responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de perda, extravio ou furto, caso contrário terá a sua prova automaticamente cancelada, sem a possibilidade de recurso nesta situação.

6.2.3 – O técnico de prova(s) não tem a responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo candidato na entrada da sala.

6.3 - As provas das diversas Áreas do Conhecimento (Ensino Fundamental e Ensino Médio) constam de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,5 (meio ponto), totalizando 10,0 (dez) pontos.

6.3.1 – Ao término de cada prova o candidato deverá finalizá-la no Sistema e sinalizar para o técnico do laboratório e pode ver seu resultado automaticamente.

6.3.2 – O candidato não pode levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação; todos os rascunhos que por ventura tenham sido usados devem ser entregues ao técnico aplicador.

6.4 - Dos horários das Provas:

6.4.1 - No dia, período e horários agendados o candidato deve se apresentar no CEJA com uma hora de antecedência, para fazer a confirmação da inscrição, apresentar documentos originais para conferência dos dados, tirar foto e coletar impressões digitais.

6.4.2 - Não há segunda chamada para início da(s) prova(s).

6.4.3 - Não é admitida a entrada de nenhum candidato após o início de cada prova.

6.4.4 - O candidato ausente ou que se apresentar após o horário estabelecido, é automaticamente excluído da realização da(s) prova(s) agendada(s) para aquele dia, período e horário.

6.4.5 - Não está permitida a entrada na sala de prova(s) de candidato que estiver, por exemplo, embriagado, com trajas inadequados, sem camisa e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento do processo.

6.4.6 - O candidato que apresentar atestado médico (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 72 horas úteis, terá sua prova garantida por meio de um novo agendamento feito pela SEDUC/SUDE/CJA/GEES.

7.0 – Da Eliminação de Candidatos:

7.1 – Será eliminado o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução da(s) prova(s); perturbar, de algum modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o técnico, profissionais da secretaria do CEJA; afastar-se da sala (laboratório) de prova(s) sem o devido acompanhamento antes de ter concluído a(s) mesma(s) ou for surpreendido durante a(s) prova(s) em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos constatados por meio de perícia realizada pelo técnico responsável pelo Exame *Online*.

7.2 – O ocorrido deverá ser registrado em formulário próprio da instituição disponível no site da Seduc no link do Exame *Online*.

7.3 – O candidato que não comparecer em até 15 minutos antes de seu horário agendado será considerado ausente e eliminado da prova agendada.

8.0 – Dos Recursos:

8.1 – Candidatos que se sentirem prejudicados por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a(s) prova(s), tais como pane do Sistema, queda de energia elétrica, interrupção da internet, inconsistências nas questões ou algum outro fator que julgar importante e/ou determinante, pode preencher a Ficha de Recurso.

8.2 – Os casos de recurso podem ser realizados no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da(s) prova(s).

8.3 – Quando houver a necessidade do recurso, este será solicitado pelo candidato ao técnico do Exame que fará a inserção no Sistema e o comunicará por e-mail à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - CJA.

8.4 – O recurso será analisado e respondido no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de recebimento do e-mail, por um técnico CJA, com possibilidade de consulta aos profissionais das áreas específicas lotados no Ceja Vera Pereira na função de professor Online.

9.0 – Da Aprovação:

9.1 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver em cada prova que realizar por Área de Conhecimento, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2 - O candidato aprovado em algum(ns) componente(s) curricular(es) tem direito a aproveitamento de estudos em uma escola que ofereça a modalidade EJA, presencial e/ou à distância, neste caso, sendo obrigatório a comprovação e apresentação de escolaridade anterior (Resolução nº 02/2009/CEE/MT).

9.3 - O candidato que não atingir a nota mínima para aprovação, estabelecida acima, poderá reagendar sua(s) prova(s) em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia de realização da(s) prova(s) na(s) área(s) em que o candidato não obteve êxito, tantas vezes quantas forem necessárias para sua aprovação.

10.0 – Dos Resultados:

10.1 - O candidato pode visualizar o seu resultado obtido imediatamente após o término da(s) prova(s) no Portal do Exame e, ainda, solicitar ao técnico do Exame a ficha de resultado impressa.

11.0 – Da Certificação:

11.1 - O candidato terá direito a requerer seu Certificado de Conclusão no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s), quando aprovado em todas as Disciplinas e/ou Área de Conhecimento, e/ou quando fizer aproveitamento de resultados em prova(s) de Exames anteriores ou no Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM ou, ainda, do Exame Nacional de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos – ENCCEJA, Ensino Fundamental, bem como do aproveitamento de áreas de conhecimento cursadas no próprio CEJA, conforme Legislação em vigor para a modalidade EJA.

11.2 - O candidato terá direito, quando aprovado em alguma Área de Conhecimento, a requerer Atestado/Declaração Parcial ou de Proficiência, no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s).

12.0 – Das Disposições Gerais:

12.1 - A realização da(s) prova(s) obedece o horário local do município do Estado de Mato Grosso, onde o candidato agendou sua(s) prova(s).

12.2 - A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, bem como no compromisso por parte do candidato em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

12.3 - A data de encerramento dos Exames está sujeita a ajustes e/ou prorrogação de acordo com a demanda da oferta.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência das Diversidades Educacionais/Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 -
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 043/2013.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA (prazo de execução) e NONA (prazo de vigência).
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/02/2015 e término em 08/06/2015.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 30/03/2015 e término em 28/06/2015.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 049/2015/UAS/SEDUC/AD102.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2013 - DE PRAZO
DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DE VALOR

Origem: Concorrência nº 022/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.
Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava – Da Execução, Nona – Da Vigência e Décima Segunda – Do Valor.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/02/2015 e término em 27/06/2015.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/03/2015 e término em 13/07/2015.
Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 361.354,19** (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente **8,07%** (oito vírgula zero sete por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 57 e 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 1610/2014/UAS/SEDUC/MT/AD99 e 056/2015/UAS/SEDUC/MT/AD99.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2015/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 19 de Fevereiro de 2015


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR
Acorizal	EE. Cezina Antônia Botelho	Aliene de Castro Santos Rosa	317.782.831-87	13/02/2015

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014/SECITEC PROC. 19936/2015-SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Lua Serviços Ltda - ME - CNPJ: 10.661.161/0001-80
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2014/SECITEC a partir de 03/02/2015 até 02/02/2016.
A RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2015.
ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA - Lua Serviços Ltda - ME - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014/SECITEC PROC. 13537/2015-SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Suporte Service Administradora e Prestadora de Serviços Ltda - ME - CNPJ: 09.393.728/0001-03
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 002/2014/SECITEC a partir de 03/02/2015 até 02/02/2016.
A RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2015.
ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - Sr. CELSO MAXIMIANO DE ALMEIDA ARRUDA - Suporte Service Administradora e Prestadora de Serviços Ltda - ME - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014/SECITEC PROC. 5758/2015-SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Ribeiro dos Santos & Cia Ltda - ME - CNPJ: 08.900.850/0001-58.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato N. 005/2014/SECITEC, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
E alterar a Cláusula Segunda - Do Preço, Quantidades e Especificações dos serviços a serem prestados do Contrato nº. 005/2014/SECITEC, conforme disposto no §1º, do art. 65 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
 O Contrato passará a ter o valor anual de **R\$ 277.279,68 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.
 Por este Termo Aditivo o Contrato nº 005/2014 será prorrogado a partir de 03/02/2015 até 02/02/2016.
A RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2015.
ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - Sr. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - Ribeiro dos Santos & Cia Ltda - ME - Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2014/SECITEC PROC. 7525/2015-SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: DDMIX Controle de Pragas e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 03.037.787/0001-54
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 004/2014/SECITEC a partir de 04/02/2015 até 03/02/2016.
A RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2015.
ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - Sr. RANDES PAULO BORGES MORAES - DDMIX Controle de Pragas e Serviços Ltda - ME - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014/SECITEC PROC. 22959/2015-SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Suporte Service Administradora e Prestadora de Serviços Ltda - ME - CNPJ: 09.393.728/0001-03
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 003/2014/SECITEC a partir de 03/02/2015 até 02/02/2016.
A RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2015.
ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - Sr. CELSO MAXIMIANO DE ALMEIDA ARRUDA - Suporte Service Administradora e Prestadora de Serviços Ltda - ME - Contratada.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.010/2012/SEDTUR

Processo: 6077/2015/SEDTUR

Locatário: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N° 03.507.415/0025-11.

Locador: Odenir Vandoni Júnior – CPF n°: 687.103.216-91

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato n° 010/2012/SEDTUR, celebrado com o Sr. Odenir Vandoni Júnior, referente a locação de imóvel situado na Rua Cel. Pedro Celestino, n° 300, Centro, nesta capital, o qual seria destinado à ampliação da sede da SEDTUR.

Motivo: Interesse público relevante apresentado no processo apontado.

Fund. Legal: Art. 78, inc. XII c/c o art. 79, inc. I, da Lei 8.666/93.

Assinatura: Cuiabá/MT, 06/02/2015.

Assina: Seneri Kerbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012/JUCEMAT

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2012, referente a contratação de empresa para implantação e manutenção de sistemas capazes de compor o integrador estadual, prestação de serviço para integração da Contratante ao Sistema de Cadastro Sincronizado Nacional, através do Sistema REGIN®, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/12/2014, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA FILHO - PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 125/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 659030/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – CNPJ: 15.024.011/0001-89

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/02/2015, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 28/01/2015.

SIGNATÁRIA: Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires – Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – em substituição.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 119/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 630138/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/02/2015, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 28/01/2015.

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho – Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA/HOSPITAL SÃO LUIZ DE CÁCERES PARA O ANO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2015.

• Onde se lê: Edital XXXXX/2015

• LEIA-SE: **EDITAL nº 001/2015**

NO ANEXO I

Onde se lê:

OPÇÃO DE ESPECIALIDADE (MARQUE APENAS 1 ÍTEM):

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Cirurgia Geral – COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA-GRANDE/MT.

Cirurgia Geral – COREME DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (MT) - DR. ANTÔNIO FONTES.

Medicina da Família e Comunidade - COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA-GRANDE/MT.

Ortopedia e Traumatologia - COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA-GRANDE/MT.

Psiquiatria – COREME DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA:

Anestesiologia - COREME DO HOSPITAL SÃO LUIZ (CÁCERES-MT)

DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ (firma reconhecida em cartório)

LEIA-SE:

OPÇÃO DE ESPECIALIDADE (MARQUE APENAS 1 ÍTEM):

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Cirurgia Geral – COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT

Cirurgia Geral – COREME DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (MT) – DR. ANTÔNIO FONTES

Pediatria – COREME DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (MT) – DR. ANTONIO FONTES

Medicina da Família e Comunidade – COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT

Ortopedia e Traumatologia – COREME DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT

Psiquiatria – COREME DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA:

Anestesiologia – COREME DO HOSPITAL SÃO LUIZ (CÁCERES-MT)

DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ (firma reconhecida em cartório)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FACULDADES INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO

DO OBJETO: Registro de Diplomas expedidos por Instituição não-universitária, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996 e nos moldes da Resolução CES/CNE nº 12/2007. Sub Cláusula Única: Serão Registrados os diplomas do curso de graduação em Teologia (bacharelado)

DA ASSINATURA: 19/02/2015.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mediante emissão de Documento de Arrecadação – DAR, via sistema SEFAZ-DAR. Referente a cada diploma.

DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: André de Jesus Brito

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Mauro Márcio Brito de Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA

DO OBJETO: Contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 19/12/2014

DO VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.0000.100

DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Samuel Longo

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Alexandre da Silva Bandetini - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 138/2014 – UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015, PÁG. 21

Onde se lê:

... **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO...**

Leia-se:

... **TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO...**

As demais informações permanecem inalteradas.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima sexagésima primeira reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Jossy Soares se encontra em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 445787/2013 e apenso nº 565447/2014 – Centro Oeste Navegações Ltda.

Considerando o disposto nos referidos processos, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **decide** por:

- 1) Autorizar a expedição de Registro Cadastral à empresa Requerente pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 2) Determinar a expedição do Termo de Autorização à empresa Centro Oeste Navegações Ltda., pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 3) Autorizar a empresa requerente a praticar a tarifa apresentada, até que a AGER/MT elabore uma planilha tarifária do setor de Travessias;

02. Processo nº 445609/2013 e apenso nº 565421/2014 – Doerner & Cia. Ltda.

Considerando o disposto nos referidos processos, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **decide** por:

- 1) Autorizar a expedição de Registro Cadastral à empresa Requerente pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 2) Determinar a expedição do Termo de Autorização à empresa DOERNER E CIA LTDA – EPP, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 3) Autorizar a empresa requerente a praticar a tarifa apresentada, até que a AGER/MT elabore uma planilha tarifária do setor de Travessias;

3) A Diretoria Executiva determina às Coordenadorias que no prazo de 90 (noventa) dias deverá: **a)** a CRCN elaborar estudo e análise com o fim de renovação e atualização da Resolução AGER/MT nº 007/2013; **b)** a CREE realize os estudos necessários e a elaboração de Planilha Tarifária para o setor de travessias; **c)** a CRSTR a realização de estudos com o fim de mapeamento e identificação das travessias autorizadas, assim como outras que operem sem autorização, bem como, seja realizada, juntamente com a CREE, estudos de demanda de todas as travessias localizadas, assim como a necessidade de futuras e eventuais implantações, com o objetivo de elaboração de Plano de Outorga visando licitação do setor.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando os votos do relator, Diretor Francisval Dias Mendes, juntados aos autos, **Anula os Autos de Infração** contidos nos processos abaixo:

3. **Processo nº 370588/2014 (AI nº 0852) – Empresa Colibri Transportes Ltda.**
4. **Processo nº 370605/2014 (AI nº 0851) – Empresa Colibri Transportes Ltda.**
5. **Processo nº 370631/2014 (AI nº 0132) – Empresa Colibri Transportes Ltda.**
6. **Processo nº 375462/2014 (AI nº 0175) – Empresa Colibri Transportes Ltda.**
7. **Processo nº 375483/2014 (AI nº 0170) – Empresa Colibri Transportes Ltda.**
8. **Processo nº 380628/2014 (AI nº 0961) – Empresa Colibri Transportes Ltda.**
9. **Processo nº 380710/2014 (AI nº 0855) – Empresa Colibri Transportes Ltda.**

10. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE** que os processos desta Agência deverão se encerrar com 200 páginas, sendo que, daí para frente deverá ser aberto novo volume.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – Diretor Presidente Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor

ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2014/AGER
Processo nº. 537964/2014**

CONTRATADA: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.424.685/0001-66

DO OBJETO: Revisão/repactuação do Contrato nº 017/2014 de acordo com a Convenção Coletiva 2015/2015 do SEAC MT, e o decreto Municipal reajustando o valor do transporte para R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos).

DA REVISÃO/REPACTUAÇÃO DO CONTRATO: Fica reajustado o valor do contrato para o montante de R\$ 20.707,81 (Vinte Mil Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos) Mensal, e R\$ 248.493,72 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) no valor total anual.

Data de assinatura: 09 de Fevereiro de 2015

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI.** PELA CONTRATADA, **RITA TEREZINHA KUHN.**

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 032/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, partir de 02 de fevereiro de 2.015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA “a” DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015, A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL: I – TOMAR AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, II - VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR, III - DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO, IV - ASSUNTOS GERAIS. BALTAZAR ULRICH – DIRETOR PRESIDENTE CEASA/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 060/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000714-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, matrícula nº 000239, portador do RG nº 933216-SSP/MT e do CPF nº 503.294.051-87, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, Símbolo: MP-ATNM, Classe "D", Nível III, da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir do dia **17.02.2015**.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 061/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000714-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, matrícula nº 000239, portador do RG nº 933216-SSP/MT e do CPF nº 503.294.051-87, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir de **17.02.2015**.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 062/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000709-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **WESLEY DOUGLAS GARCIA DA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1309562-5-SSP/MT e do CPF nº 017.918.831-33, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **9ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 063/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000691-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **EDUARDO CÉSAR STEFANI**, bacharel em direito, matrícula nº 006038, portador do RG nº 1588267-5-SSP/MT e do CPF nº 013.518.681-10, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CAMPO VERDE/MT**, com efeitos a partir de **27.02.2015**.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 084/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, matrícula nº 000560, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000449-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 085/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AURINO SANTANA DA COSTA**, matrícula nº 000477, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000556-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 086/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 000575, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000453-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 087/2015-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e, **considerando** o que consta do Processo PGJ nº 000143-001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I
PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL – FEVEREIRO/2015

Nº	NOME	Nível Atual	Nível posterior	Efeito financeiro a partir de
1	ADIL ALVES DA COSTA	II-D	III-D	22/02/15
2	BRUNO CEZAR LERNER	II-D	III-D	11/02/15
3	ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	IV-D	V-D	01/02/15
4	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI	V-C	VI-C	19/02/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 088/2015-PGJ
Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Alterar, em parte, o Anexo I do Art. 1º, da Portaria nº 016/2015-PGJ, que concedeu **elevação de nível** aos servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ANEXO I

Nº	NOME	Nível Atual	Nível posterior	Efeito financeiro a partir de
87	Kátia Matos Belém Dantas	III	IV	02/01/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 042/2015-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAUJO BASTOS**, matrícula nº 000293, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.03.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, matrícula nº 000894, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 21.01.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, matrícula nº 000252, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 30.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **ANNA PATRICIA DANIELIDES DE ARRUDA DE-LIBERADOR LOPES**, matrícula nº 006531, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 18.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, matrícula nº 000694, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 18.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **RODRIGO ANTUNES BENETTI**, matrícula nº 006377, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 06.02.2015 e 15 (quinze) dias a partir do dia 13.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **MATHEUS TAVARES**, matrícula nº 006756, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 09.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 249/2014-DG, que concedeu ao servidor **ABÍLIO JOSÉ FERRAZ DE MORAES**, matrícula nº 006397, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **05.01.2015, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 08.09.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **WALESKA ROBERTA RODRIGUES**, matrícula nº 000737, assessora especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 04.02.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 18.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **ELENICE SCHMIDT BATISTA**, matrícula nº 006536, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 01.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2014-DG, que concedeu à servidora **HELENA SANTANA RIBEIRO**, matrícula nº 006583, assistente social, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **12.01.2015, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 04.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, matrícula nº 000665, gerente de manutenção e transporte, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 07.01.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 190/2014-DG, que concedeu à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, matrícula nº 000431, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **08.01.2015, para que**

seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 16.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, matrícula nº 000716, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 30.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANT'ANA**, matrícula nº 000558, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 02.02.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, matrícula nº 000133, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 19.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDO**, matrícula nº 000297, assessora especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 19.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 006250, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 08.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **DINA MARIA DE ASSIS MOURA**, matrícula nº 006523, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 11.05.2015 e 15 (quinze) dias a partir do dia 04.12.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE**, matrícula nº 000243, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 18.02.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 06.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **GIULLIAN FÁBIO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 006485, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 23.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **FELIPE NICOLLI MATTIONI**, matrícula nº 006354, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 04.05.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, matrícula nº 000281, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 23.02.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 08.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 257/2014-DG, que concedeu à servidora **DEBORA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº 006673, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 18.02.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 03.11.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **VINICIUS FERNANDES ALVES**, matrícula nº 006327, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 18.02.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **JACIR ROQUE DE LIMA**, matrícula nº 000588, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 02.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **JULIA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº 000032, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 23.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 043/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ LEME DE SOUZA**, matrícula nº 000892, assessor especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **26, 28.10.2012 e 11.09.2014**, com efeitos a partir de 07.05.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, matrícula nº 000154, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **05 e 26.10.2014**, com efeitos a partir de 27.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 000842, assessora especial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **04 e 05.10.2014**, com efeitos a partir de 22.01.2015 e 02 (dois) dias a partir de 26.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **EDYVA GOMES PROCOPIO DA SILVA**, matrícula nº 000757, analista jurídico, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia **07.10.2012**, com efeitos em 21.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, matrícula nº 000512, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia **23.09.2014**, com efeitos em 16.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **LUIZ RICARDO ACIOLI DA SILVA**, matrícula nº 006574, motorista, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia **05.10.2014**, com efeitos em 09.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO LEME**, matrícula nº 000141, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **04.10.2012**, com efeitos a partir de 22.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000759, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98,

da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **25 e 26.10.2014**, com efeitos a partir de 19.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, matrícula nº 000695, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **26.10.2012**, com efeitos a partir de 06.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, matrícula nº 000516, analista de sistema, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **28.10.2012**, com efeitos a partir de 02.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, matrícula nº 000697, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **05.10.2014**, com efeitos a partir de 22.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, matrícula nº 000870, gerente de desenvolvimento de sistemas e aplicativos, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia **11.09.2014**, com efeitos em 12.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **DÉRBIA NADJA BATISTA GOMES**, matrícula nº 006507, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **10 e 12.09.2014; 25 e 26.10.2014**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 22.01.2015; 01 (um) dia a em 26.01.2015 e 01 (um) dia a em 02.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **SANDRA MARTOS SILVA**, matrícula nº 000939, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **07.10.2012**, com efeitos a partir de 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **PAULA CAROLINA CURADO**, matrícula nº 000744, assessora de procurador, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **15, 16 e 17.09.2014**, com efeitos a partir de 12.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **DÁLETE CAMPOS MARIANO**, matrícula nº 006587, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos dias **04 e 05.10.2014**, com efeitos em 02.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, matrícula nº 000876, gerente de documentação e arquivo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **11.09.2014**, com efeitos a partir de 19.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **MILENA DE ANDRADE GONÇALVES**, matrícula nº 006340, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **12.09; 25 e 26.10.2014**, com efeitos a partir de 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **LUIS CARLOS ZENI**, matrícula nº 00736, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **23.09.2014**, com efeitos a partir de 18.12.2014, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG**, matrícula nº 006609, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **30.09.2014**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 07.01.2015 e 01 (um) dia em 16.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **FRANCISCO EUDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 006593, analista/assistente social, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia **21.09.2014**, com efeitos em 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANTANA**, matrícula nº 000558, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **05.10.2014**, com efeitos a partir de 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, matrícula nº 006181, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **01.10.2014**, com efeitos a partir de 22.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 000152, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **18.09.2014**, com efeitos a partir de 22.12.2014, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **THIAGO DE MORAES SFREDO**, matrícula nº 006798, analista de sistema, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **08.09.2014**, com efeitos a partir de 18.12.2014, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula nº 000629, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **05.10.2014**, com efeitos a partir de 18.12.2014, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 000612, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **28.10.2012**, com efeitos a partir de 18.12.2014, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, matrícula nº 000489, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **01, 04 e 05.10.2014**, com efeitos a partir de 22.12.2014, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **ELSON RAFAEL NISHIKAWA**, matrícula nº 006573, motorista, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **26.10.2014**, com efeitos a partir de 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, matrícula nº 000434, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **12.09.2014; 25 e 26.10.2014**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 22.12.2014 e 03 (três) dias a partir de 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS**, matrícula nº 000968, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **04 e 05.10.2014**, com efeitos a partir de 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **FERNANDA DA CUNHA RAMOS ZARATE**, matrícula nº 006805, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **26 e 28.10.2012**, com efeitos a partir de 07.01.2015, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **PATRICIA CARLA DE SOUZA MORAES**, matrícula nº 006715, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da

Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeitos a partir de 02.03.2015, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **TATIANE PRISCILA FERREIRA**, matrícula nº 006803, analista/engenheira civil, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos dias 04 e 05.10.2014, com efeitos em 16.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PRISCILLA APARECIDA ROCHA**, matrícula nº 006343, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 11.09.2014, com efeitos em 07.01.2015, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 000134, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 16.09.2014, com efeitos em 19.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, matrícula nº 006295, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 12.09.2014; 05 e 26.10.2014, com efeitos a partir de 15.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, matrícula nº 000466, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente a serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 11.09.2014, com efeitos em 15.12.2014, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 044/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **LETÍCIA CORRÊA DE CARVALHO**, técnico administrativo, matrícula nº 006590, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, para frequentar o curso de Mediação, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - **FESMP**, em **CUIABÁ/MT**, de acordo com planilha de horário e calendário acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira:

- de **segundas-feiras às quintas-feiras**, nos dias 02, 03, 04, 05, 23, 24, 25 e 26/02/2015; das **08h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente até o final do curso** acima mencionado, conforme processo nº 005936-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 045/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 000874, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 24.11.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, matrícula nº 000512, técnico administrativo, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 08.10.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VANESSA PAULA COLOMBO**, matrícula nº 006631, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 14.11.2014; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 19.11.2014; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 21.11.2014; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 28.11.2014; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 05.12.2014; 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a 09.12.2014 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 18.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GRACIELE CRISTINA ROMERO MUNHOZ**, matrícula nº 006737, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 09.10.2014; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 13.10.2014 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 21.10.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO**, matrícula nº 006674, assessor especial, 13 (treze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a 04.11.2014 e 09 (nove) dias com efeitos retroativos a 03.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006559, analista/assistente social, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 15.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ**, matrícula nº 006466, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 18.11.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **SUELEN BARROS BERGAMIM**, matrícula nº 006499, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 25.09.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, matrícula nº 000188, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 07.01.2015 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 13.01.2015, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, matrícula nº 000880, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991,

redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 01.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, matrícula nº 006316, gerente de comunicação institucional, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 02.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000797, assessora de procurador, 12 (doze) dias de **licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 29.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JESSICA MARIA PRATI**, matrícula nº 006542, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 03.12.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO URCINO**, matrícula nº 000864, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos ao dia 28.10.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 000785, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 20.01.2015, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 000464, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 29.10.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ**, matrícula nº 006466, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 25.11.2014, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, matrícula nº 006059, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 08.01.2015, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **HELDER SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006655, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 11.12.2014, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 047/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/2015, abaixo especificado:

Contrato nº: 006/2015

Contratada: **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF

nº: 37.432.689/0001-33.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 18 de fevereiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 050/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 6097, lotada no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/2015, abaixo especificado:

Contrato nº 015/2015

Contratada: **JORNAL A GAZETA LTDA**. CNPJ: 06.167.347/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005878-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 14/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 07.657.198/0001-20. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de coleta, tratamento por destruição térmica e destinação final dos resíduos sólidos (lixo hospitalar) classe A, B e E de acordo com a resolução do CONAMA nº 358/2005 e ANVISA nº 306/2004, para atender ao consultório Odontológico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência acostado ao processo Gedoc nº 05878-001/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100 VALOR: 539,52 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) Assinado: Em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Crislainny Martins Guimarães-Representante da Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006377-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 015/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** JORNAL A GAZETA LTDA, CNPJ/MF nº 06.167.347/0001-00. **Objeto:** Aquisição de 08 (oito) assinaturas anuais do Jornal A GAZETA. **Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Adair Nogarol – Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 000338001/2015 **Espécie:** Convênio nº 002/2015. **Conveniente:** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **Conveniada:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ/MF nº. 97.324.271/0001-34. **Objeto:** A promoção do aperfeiçoamento técnico funcional do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, subsidiando, por meio do FUNAMP-MT, através da realização de cursos de especialização *Lato Sensu* ofertados pela FESMP-MT, nas áreas de Direito Constitucional/Direito Administrativo e Direito Processual do Trabalho/Direito Previdenciário, com duração de 20 módulos e carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas. Valor: 83.000,00 (Oitenta e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900/35609900, Natureza da despesa: 33903900, Fonte: 100, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carlos Eduardo Silva – Diretor Geral da FESMP/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 013/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 04 de MARÇO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive. Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2015.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 451/2014-PGJ, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005353-001/2014			
Edital nº	006/2015			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	02/02/15			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDES				
Item	Produto	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Total
1	Ferramenta de Monitoramento SNMP para 500 dispositivos	1	FRACASSADO	-
2	Suporte e upgrade de versão para a ferramenta de 12 meses	1		-
3	Treinamento in loco para a equipe que irá operacionalizar a ferramenta	1		-

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

Susana Fátima dos Santos

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, declarou o procedimento licitatório **FRACASSADO**, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005353-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDES**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 005/PGE/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Procurador-Geral Adjunto **Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes** para exercer a função de **Ordenador de Despesa da Procuradoria-Geral do Estado**, a partir de 9/2/2015, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 01/GPGE/2014 e outras disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2015.

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 045/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRACE ALVES DA SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Barra do Bugres/MT, a partir de 19/02/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19/02/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 046/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGÉLICA SANTOS MARCONDES** no cargo em comissão DPNE-II de As-

sistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto à Núcleo Criminal da Capital, a partir de 19/02/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19/02/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 047/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve DESIGNAR** a Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **MURYEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES**, para atuar junto ao núcleo de Barra do Garças/MT, a partir de 20/02/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19/02/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 048/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERIKA PATRÍCIA GABILAN SANCHES**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 19/02/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 19/02/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.010/2014

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.03.507.415/0031-60 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT – CNPJ N.03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio pelo período de 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 23/01/2015.

SIGNATÁRIOS: Dr. **DJALMA SABO MENDES JUNIOR** – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e **Jerônimo Samita Maia Neto** – Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015/DP/MT

Processo nº: 5588/2015

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de um relógio ponto, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 049/2015/DP/MT.

Valor: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.10 0.1.1 **Elemento de Despesa:** 52.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015/DP/MT

Processo nº: 5588/2015

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de bobina, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 049/2015/DP/MT.

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.10 0.1.1 **Elemento de Despesa:** 30.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 093/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto, assumira seu órgão de atuação, conforme Portaria nº. 357/2014/DPG.

Defensor Público	Órgão de Atuação
Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	Defensoria Pública de Canarana

Art. 2º O membro da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 092/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Dr. Marcos Rondon Silva, para atuar na Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Segunda Instância.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 091/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Kamila Souza Lima, assumira seu órgão de lotação conforme abaixo:

Defensora Pública	Lotação
Dra. Kamila Souza Lima	6ª Defensoria Pública de Barra do Garças/MT

Art. 2º. A Defensora Pública deverá assumir seu órgão de lotação no prazo legal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 049/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 19/02/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 19/02/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 089/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição,

bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, afastamento para tratamento de saúde da i. Coordenadora da Defensoria Pública de Barra do Garças, Dra. Lindalva de Fátima Ramos, no dia 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Milton Antônio Martini Fernandes, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Barra do Garças, no dia 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2015.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 090/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no seu Art. 11, XVIII;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 19/2014/DPG publicado no D.O. no dia 12/09/2014, que declarou vago, para promoção, o órgão de execução de segunda instância, pelo critério merecimento;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 511308/2014 na 2ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 06/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, o Defensor Público abaixo mencionado, lotando-o no respectivo órgão de execução.

DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância:

Defensor Público	Lotação
Dr. Marcos Rondon Silva	Defensoria Pública de Segunda Instância Cível (Tribunal Pleno; 1º e 2º Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado; Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo; 1º, 2º, 5º e 6º Câmaras Cíveis – Direito Privado; 3º e 4º Câmaras Cíveis – Direito Público; Turma Recursal Única; Conselho da Magistratura).

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2015, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 05/03/2015, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros de Alimentação**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs, telefone: (66) 3592-3200 ou pelo site: Brasnorte.mt.gov.br. **BRASNOORTE-MT**, 19 de Fevereiro de 2015.

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 003/2015, destinada **Despesas com aquisição de Derivados de Petróleo para atender o Transporte Escolar**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASNOORTE LTDA** com o valor total de **R\$ 476.880,00**. Brasnorte-MT, 19 (DEZENOVE) de fevereiro de 2015.-

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SALVA-VIDAS E ELETRICISTA PREDIAL**, na modalidade pregão (presencial) nº 013/2015, a realizar-se no dia **06 de Março de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 19 de Fevereiro de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

ERRATA – RESULTADO DO PREGÃO 005/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a retificação da publicação do resultado do Pregão 005/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 10/02/2014, nº 26474, pág. 186: onde se lê: “R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos reais)”, leia-se “R\$ 20.950,0 (vinte mil novecentos e cinquenta reais)”. Campo Verde, 19 de fevereiro de 2014. Leila Gubert – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Hanneliese Reiter Pattis EPP e Pneus Via Nobre Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual Aquisição de Pneus para uso nos Caminhões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Cláudia/MT., 19 de Fevereiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2015
PROCESSO Nº. 009/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 13 de

Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas V. TEIXEIRA & I TEIXEIRA LTDA, J ASSISS & CIA LTDA EPP e JAIR RUDINEI PETERS E CIA LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinadas a diversas Secretarias do Município de Colíder-MT
COLIDER/MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2015
PROCESSO Nº. 010/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Fevereiro de 2015, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas JOVINA ROSA OLIVEIRA MEI, MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME e ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Brinquedos, destinados a diversas Unidades Escolares do Município de Colíder-MT

COLIDER/MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedora do Pregão Presencial n.º 003/2015 referente a “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT**”, as seguintes Empresas: 01) COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, localizada na Rua Av. Radialista Edson Luis da Silva, N.º 1.037, Tijucal, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.088-00, vencedora dos itens n.º 17, 20, 21, 27, 28, 30, 39, 40, 45, 47, 50, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 74, 75, 76, 81, 82, 98, 103, 104, 106, 111, 117 e 121 do lote n.º 001, e os itens n.º 02: 01, 04, 10, 12, 14, 15, 19, 24, 27, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 66 e 67, do lote n.º 002, e os itens n.º 07, 11, 12 e 15 do lote n.º 003, com valor global de R\$ 189.270,80 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos); 2) JADERSON MAGNAGNAGNO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.649.087/0001-01, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Sala 01, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, Vencedora dos itens n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 58, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 105, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119 e 120, do lote n.º 001, e os itens n.º 05, 08, 13, 17, 41, 51, 64, 68 e 71, do lote n.º 002, e os itens n.º 04, 06, 09, 14, 16, 17 e 18 do lote n.º 003, com valor global de R\$ 205.151,01 (Duzentos e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais, e Um Centavos); 3) M DE L P ALMEIDA – PROD. D ELIMPEZA E HIGIENE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.337.202/0001-09, localizada na Rua Pau Brasil, QD 04, CS 03, Jardim das Palmeiras, Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.085-200, Vencedora dos itens n.º 13, do lote n.º 001, e os itens n.º 02, 03, 06, 07, 09, 11, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 52, 55, 56, 58, 63, 69, 70 e 72 do lote n.º 002, e os itens n.º 03, 05, 08, 10, 13 e 19 do lote n.º 003 com valor global de R\$ 76.743,03 (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais, e Três Centavos). Os itens n.º 08, 51, 100 e 108 do lote n.º 001, os itens n.º 20, 29, 30, 31, 32 e 33 do lote n.º 002, e os itens 001 e 002 do lote n.º 003 restaram FRUSTRADOS.

Ipiranga do Norte – MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedora do Pregão Presencial n.º 005/2015 referente à “**Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2015**”, as seguintes Empresas: 01) GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.591.719/0001-38, localizada na Rua Manoel da Nóbrega, n.º 251, Sala 01, Bairro Bela Vista, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens n.º 001 e 002, com valor global de R\$ 327.883,50 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); 02) TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.287.087/0001-83, localizada na Rua Valentin Dalastra, n.º 324, Bairro Distrito Industrial e Comercial, na Cidade de Sinop – MT, CEP: 78.557-204, vencedora do item n.º 003, com valor global de R\$ 200.970,00 (Duzentos Mil, Novecentos e Setenta Reais). Ipiranga do Norte – MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedora do Pregão Presencial n.º 007/2015 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT”**, as seguintes Empresas: 01) HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.994.852/0001-93, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, n.º 1304, Sala 01, Centro, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora do lote n.º 001, com valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); 02) L. P. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.832.896/0001-29, localizada na Rua Jules Rimet, n.º 505, sala A, Bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.048-610, vencedora do lote n.º 002 e 003, com valor global de R\$ 34.850,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 19 de Fevereiro de 2015.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o pregão presencial n.º 002/2015, por Registro de Preços n.º 002/2015, do tipo menor preço por item. objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA, PEDRISCO E CALCARIO PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JANGADA/ MT, cuja data de abertura se deu no dia 19 de Fevereiro de 2015 às 10:00horas, onde foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 no certame a empresa: COPACEL CALCARIO E PEDRA BRITADA E CEREAIS-LTDA, com o valor total dos itens de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Jangada/MT, 19 de Fevereiro de 2015. JOSE CANDIDO DA ROCHA NETO NETO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PORTARIA N.º 068 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e
Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 112-20.2015.811.0047 em trâmite na comarca de Jauru, em anexo.
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o Sr. Leôncio Pinheiro da Silva Neto ao cargo de Procurador Jurídico da prefeitura municipal de Jauru, com todas as vantagens e reflexos patrimoniais deixados de auferir desde a data da sua exoneração.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 13 de fevereiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação das candidatas no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público n.º. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo as servidoras pública, abaixo relacionadas nos respectivos cargo e padrões:

	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL	GRAU
1	HERIKA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	01	I

	CARGO: NUTRICIONISTA	CLASSE	NÍVEL
1	JESSICA SOTTANI COELHO	01	I

	CARGO: PSICOLOGO	CLASSE	NÍVEL
1	RENATA BORGES BATISTA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumir-se-á com a posse das mesmas cumprida as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse as convocadas deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - Urina tipo I;
 - Hemograma Completo;
 - VDRL e
 - Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência das classificadas nomeadas, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação das servidoras nomeadas, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 19 de fevereiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Oitavo Termo Aditivo nº. 055/2015 ao Contrato n. 03/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT. Contratado: Girdelli e Girdelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 836-W, Centro, Juara – MT, inscrita com o CNPJ sob o nº 36.953.438/0001-31, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário Sr. Antonio Carlos Girdelli, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 236.785.699-00 e RG 868.621 SSP/MT. Processo: Concorrência Pública n. 05 /2010. Objeto: PRORROGAÇÃO contratual, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2015, por 12 (doze) meses, tendo seu vencimento previsto para 01 de Janeiro de 2016, sem alterações de valores, conforme justificativa técnica e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme memorando nº 030/SMPOG/2015, por se tratar de Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Jardim Califórnia, Município de Juara-MT. Assinatura em: 18/02/2015. Vencimento em: 01/01/2016.

Extrato de Sexto Termo Aditivo nº. 056/2015 ao Contrato n. 443/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT. Contratado: Girdelli e Girdelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 836-W, Centro, Juara – MT, inscrita com o CNPJ sob o nº 36.953.438/0001-31, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário Sr. Antonio Carlos Girdelli, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 236.785.699-00 e RG 868.621 SSP/MT. Processo: Tomada de Preços 07/2010. Objeto: PRORROGAÇÃO contratual, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2015, por 12 (doze) meses, tendo seu vencimento previsto para 01 de Janeiro de 2016, sem alterações de valores, conforme justificativa técnica e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, memorando nº 029/SMPOG/2015, por se tratar de CONTRATAÇÃO PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TERRAPLANAGEM NOS BAIRROS JARDIM SANTA CRUZ E SANTA CLARA, PARTE A1, NO MUNICÍPIO DE JUARA-MT. Assinatura em: 18/02/2015. Vencimento em: 01/01/2016.

Extrato de Quinto Termo Aditivo nº. 057/2015 ao Contrato n. 03/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT. Contratado: W. D. TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.962.493/0001-76, com sede social na Avenida Mestre Falcão nº 563, Bairro Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Sócio Diretor Srº Wilson Sartoretto, portador da Cédula de Identidade n.º 5.812.352-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CPF n.º

858.296.419-68. Processo: Tomada de Preços 15/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO contratual, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2015, por 12 (doze) meses, tendo seu vencimento previsto para 01 de Janeiro de 2016, sem alterações de valores, conforme justificativa técnica e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, memorando nº 033/SMPOG/2015, por se tratar de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT. Assinatura em: 18/02/2015. Vencimento em: 01/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2015** às **14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348564-73/2010 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CEF E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ**. Maiores informações através do Edital nº. 18/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 16 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 02/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do “**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E PARA FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**” agendado para o próximo dia **26 de FEVEREIRO de 2015 a partir das 08h30min (Horário de Brasília/DF)** por meio do site www.bl.org.br, em razão da necessidade de refazer o TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N. 02/2015 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUIS. PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS TIPO ALCOOL, GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S 10, DIRETO NA BOMBA DA PROPONENTE (CONTRATADA), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL EM CUIABA/VARZEA GRANDE. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04.03.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Fatima Borghi Martins - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 19 de fevereiro de 2015.

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N. 03/2015 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE (INCLUINDO MEDIDAS JUDICIAIS). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05.03.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Mara Aparecida Amarante - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 19 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 267, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88,

através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 005/2015 GABJAMA, torna público que se encontra aberto a partir do dia 19 de Fevereiro de 2015, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores cujo objeto é Contratação de Empresa de engenharia para a execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a pavimentação asfáltica e drenagem superficial, Sinalização viária horizontal e vertical passeio público em ruas e avenidas do Distrito de Peresópolis no Município de Nova Brasilândia/MT, com área total de 7.140,11 m2 conforme contrato de repasse nº. 784342/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº. 2628.1005064-5/2013, que faz parte integrante deste Edital. **DATA DA ABERTURA: Dia 06 de Março de 2015 às 08:00 Horas (horário de Mato Grosso)**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de Segunda a Sexta feira das 07:00 à 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia – MT, 19 de Fevereiro de 2015.

JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Presidente (CPL) - Portaria: nº. 005/2015 - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2015, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando o Registro de Preço para aquisição futura e fracionada de equipamentos e materiais permanentes para uso nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 04/03/2015, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.nova guarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 19 de Fevereiro de 2015. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela lei 11.947/2010 e resolução nº 038/2010 do Ministério da Educação.

Os Grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 04 de fevereiro de 2015. As 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mato Grosso, n.175, centro, no Departamento De Licitações. **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDUZAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009., PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR – PNAE, DESTINADO –A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015”. Conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública. Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do site da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia www.novaolimpia.mt.gov.br, Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal (fone: 065 – 3332-1130, no horário de 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00, de segunda a sexta-feira.

NOVA OLÍMPIA-MT, 19 de fevereiro de 2015

Anselmo Cristiano Manica - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2015PMNO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 004/2015/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DIRECIONADOS AO TRANSPORTE RURAL E RODOVIÁRIO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR PARA O MUNICÍPIO**

DE NOVA OLIMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 06 de março de 2015**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.
Nova Olímpia/MT, 19 de Fevereiro de 2015.
Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2015

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 05 de março de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS EM AMOSTRA DE ÁGUA (BACTERIOLOGICAS, COLIFORMES TOTAIS, COLIFORMES TERMOTOLERANTES (FECAIS) E FÍSICO-QUÍMICOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Nova Santa Helena, 19 de fevereiro de 2015. JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO – Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço consistente na apresentação de shows musical, para animação do Carnaval 2015 de Nova Ubiratã. Contratante: Município de Nova Ubiratã Contratado: V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EPP Valor R\$: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Data: 13/02/2015 Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Valdenir José dos Santos - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 SRP
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT convoca a empresa JOSIVAN SILVA SANTOS 01428747109 para comparecer no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir os itens 01, 02, 03 e 04 respectivamente, referente à ata de registro de preços 063/2014 oriunda do Pregão Presencial nº 046/2014, tendo em vista que a empresa R. BRAGHINI ME solicitou o distrato da referida ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 19 de fevereiro de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 SRP

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão 003/2015 que se realizaria no dia 19/02/2014, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 05/03/2015 às 08h00min, devido à ausência de interessados. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de veículo Zero KM, Ano mínimo 2015, modelo mínimo 2015, Tipo Caminhonete Aberta cabine dupla 4x4, combustível diesel, que será destinada para uso do Prefeito Municipal. Nova Ubiratã-MT, 19 de fevereiro de 2015. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura da Tomada de Preço 001/2015 que se realizaria no dia 04/03/2014, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 23/03/2015 às 08h00min, devido à alterações no edital. O certame será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA A PREFEITURA DE NOVA UBIRATÃ/MT.** Nova Ubiratã-MT, 19 de fevereiro de 2015. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: **CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO (CUIABÁ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA**

MUNICIPALIDADE. Data de abertura dos envelopes: 10/03/2.015, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantinam.com.br. ⇨ **link Licitação** Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 20 de fevereiro de 2.015.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: **CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO.** Data de abertura dos envelopes: 09/03/2.015, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantinam.com.br. ⇨ **link Licitação** Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 20 de fevereiro de 2.015.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
PREGÃO PRESENCIAL 010/2015**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014 - FNDE

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 051/2014 referente ao Pregão Eletrônico do FNDE nº. 071/2013, para a futura e eventual aquisição de 05 (cinco) computadores interativos, conforme Termo de Compromisso PAR Nº. 4373/2012, firmado entre o município de Paranaíta e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 12.600,00 (Dose mil e seiscentos reais) da empresa POSITIVO INFORMATICA S/A vencedora do Pregão Eletrônico. Paranaíta/MT, 19 de Fevereiro de 2015.

Lizandra Bertolini - Departamento de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 079/2013**

No Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 22/01/2015, pag. 30, Nº. 26461: Onde se lê: DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0154 – 09.001.12.361.0023.2018 – 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Educação Leia-se: DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo: determinando que para o Exercício de 2015 as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária registrada sob o código: 0154 – 09.001.12.361.0023.2018 – 3.3.90.36.00.00 – Sec. Mun. de Educação – R\$ 3.600,00.

PARANAÍTA/MT, 19/02/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO CONCORRENCIA PUBLICA N.001/2015- PMPL
(PROCESSO N.010/2015-PMPL)**

A Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, tornam público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07 de abril do corrente ano, as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, n.522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destina a Contratação de agência de publicidade e propaganda compreendendo o estudo, planejamento, conceitualização, concepção, execução e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação, além da intermediação de fornecedores para serviços e suprimentos externos. Os interessados poderão obter informações e cópia no horário de expediente, das 07h as 13h no endereço acima citado, em dias uteis. Pontes e Lacerda/MT, 19 de fevereiro de 2015.

José Berion - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Aditivos, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 12 de Fevereiro de 2015, edição nº 26476, página 486, no Extrato de Aditivos de

Contrato nº 032/2013, onde se lê: “**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL LAR DA CRIANÇA MARIA DAS GRAÇAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE, leia-se: “**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR”. Primavera do Leste, 18 de Fevereiro de 2015.
Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº 015/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 008/2015. ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA: 11 de março de 2015. Horário: 09h (horário local). AVISA que houve alteração na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2015**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: licitacao.prefeitura@gmail.com. Querência – MT., 18 de fevereiro de 2015.
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO COMPLEMENTAR 01 AO PROCESSO 012/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº 012/2015; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 007/2015. ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA: 06 de março de 2015. Horário: 14h (horário local). AVISA que houve alteração na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: licitacao.prefeitura@gmail.com. Querência – MT., 18 de fevereiro de 2015.
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2015 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 19 de Fevereiro de 2015, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de março de 2015 as 09h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – REGISTRO DE PREÇO N. 005/2015**, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT”. A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.
Rio Branco – MT, em 19 de Fevereiro de 2015.

Vanderléia Rodrigues Alves – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 30/2015,

emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. Suelem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **R M Ferreira ME**, situada na rua Cecília Meireles, nº61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT. Cnpj 08.658.564/0001-28. **Objeto**: Aquisição de peças para conserto e manutenção preventiva de autoclave, marca Sercon, pertencente ao Hospital Municipal, Unidade de Saúde do Parque Universitário e Policlínica. **Valor da Inexigibilidade**: 2015 - R\$ 9.937,40 (nove mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de Fevereiro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabrcio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 29/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANEAR**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº. 1210, Bairro Caixa D'água, Rondonópolis-MT, inscrita sob o CNPJ de numero 03.702.217/0001-31. **Objeto**: Estimativa de pagamento referente as despesas com água e esgoto das secretarias deste município. **Valor Total da Inexigibilidade**: R\$: 1.363.100,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil e cem reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no **Diário Oficial do estado - DOE**, **Diário Oficial da União** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabrcio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2015**, com fulcro no Parecer Jurídico nº 26/2015, emitido e emitido pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **Drª Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Cergro**, situada na Avenida Marechal Dutra, 1277, Centro, Rondonópolis-MT, Cnpj: 03.897.865/0001-90. **Objeto**: Estimativa para pagamento de fornecimento de energia elétrica Rural. **Valor Total da Dispensa**: R\$ 78 790.00 (setenta e oito mil setecentos e noventa reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabrcio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso**

VIII, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2015, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 33/2015**, emitido pelo **DR. Fabrício Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **Drª Rosângela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Detran**, situada na Rua Paiaguas, Cuiabá-MT, Cnpj: 03.829.702/0001-70. **Objeto:** Estimativa para pagamento de taxas do Detran. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 137.035,21 (cento e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro de 2015
Percival Santos Muniz
 Prefeito Municipal
Adnan José Zagatto Ribeiro
 Secretário Municipal de administração
Fabricio Miguel Correa
 Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2015
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 21/2015**, emitido pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **Drª Suellem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **E.C Barbara Equoterapia – M.E.** **Objeto:** Contratação de Serviços de Equoterapia, Em Razão de Ordem Judicial. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro de 2015
Percival Santos Muniz
 Prefeito Municipal
Adnan José Zagatto Ribeiro
 Secretário Municipal de administração
Fabricio Miguel Correa
 Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA Nº 31/2015 - DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Nomeia a Srª **CLEONICE TEREZINHA GABRIEL** no cargo de DIRETORA DE TRANSITO. **ALESSANDRO NICOLI**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLUÇÃO: Art.1º** - Nomeia a Srª **CLEONICE TEREZINHA GABRIEL**, portadora no CPF nº 626.947.151-68, no cargo de DIRETORA DE TRANSITO, na qual exercerá e responderá pela CHEFIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTA CARMEM. **Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogado a Portaria de nº 108/2009.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Santa Carmem Estado De Mato Grosso Em,
 02 De Fevereiro De 2015.
 Registre-se e Publique-se
ALESSANDRO NICOLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2015 - DATA: 09 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Nomeia a Servidora Srª **CLEONICE TEREZINHA GABRIEL** para realização de vistoria em veículos junto a Agência do CIRETRAN de Santa Carmem Estado de Mato Grosso. **ALESSANDRO NICOLI**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de nomear um servidor efetivo para exercer o cargo de vistoriador do DETRAN em Santa Carmem/MT. **RESOLUÇÃO: Art. 1º** - Nomeia a servidora **CLEONICE TEREZINHA GABRIEL**, matrícula nº 10, possuidora do CPF nº 626.947.151-68, para realização de vistoria em veículos junto a

Agência da CIRETRAN de Santa Carmem- Estado de Mato Grosso. **Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria de nº 07/2015.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Santa Carmem, Estado De Mato Grosso Em,
 09 De Fevereiro De 2015.
 Registre-se e Publique-se.
ALESSANDRO NICOLI - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 006/2015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 006/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Data da Sessão: **09 de março de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PP/SRP Nº. 002/2015 PROCESSO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, sob o regime de Execução Indireta, do tipo **MENOR PREÇO** a critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR KM DA LINHA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, nesta urbe, da zona rural e asfaltadas não pavimentadas. O transporte escolar será executado de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência anexo I do edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 04 de março de 2015 (quarta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do site: www.serranovadouradamt.com.br ou e-mail: sndourada@hotmail.com das 14h00min as 17h30min, na Rua 3 s/nº (Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1010 ou 1012. Falar no Depto de Licitação ramal 207. Serra Nova Dourada – MT, 19 de fevereiro de 2015.

Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 PROCESSO Nº 003/2015

O Município de Serra Nova Dourada-MT, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá a documentação da Chamada Pública nº 01/2015, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Durante o período de março a dezembro 2015. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 12 de março de 2015, às 09h00min (nove horas), horário de Brasília, na Secretaria de Educação, Cultura Desporto e Lazer de Serra Nova Dourada-MT, localizada na Rua 3 s/nº. Centro. A íntegra do Edital poderá ser obtido gratuitamente na área de "Licitações ou pelo email: sndourada@hotmail.com". Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3473-1010 ou 10-12 ou no Núcleo de Licitações e

Contrato, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 14h00min às 17h30min. **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT em 19 de fevereiro de 2015**

Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 002/2015, visando **Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na construção de 02 (dois) CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – localizados nos loteamentos denominados Residencial Sabrina I e II, foi declarado DESERTO, não comparendo interessados para participar do certame.** Sinop/MT, 19 de fevereiro de 2015.

Marisa Nunes
Presidente da C.P.L
Portaria nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã– MT, torna publico aos interessados que, o edital de Tomada de Preço nº 01/2015, cujo Objeto é: contratar empresa para a construção de obra de calçadas ecológica, meio fio e sarjetas em diversas ruas e avenida da Cidade de Tabaporã. Cuja abertura se deu as 10:00 hs do dia 18/02/2015 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.584.549/0001-24, com sede na Av. Rio Arinos, nº 3633-S Gleba Taquaral, Cidade de Juara/MT, com a proposta no valor global de R\$ 502.050,00. Tabapora-MT. 18 de Fevereiro de 2015. Alessandra Aparecida Galvão. - Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 04/2015**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 04 de Março de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo objeto é, contratar empresa na área de saúde para prestar serviços medicos no Município de Tabaporã-MT. Conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site www.tabapora.mt.gov.br, contato fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Município de Tabaporã/MT. 19 de Fevereiro de 2015. Antonio Batista Mota - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE MARÇO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 20 de Fevereiro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 19 de Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE MARÇO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 23 de Fevereiro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 19 de Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE MARÇO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, EXPURGO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL e demais unidades administrativas do município**, conforme especificações constantes nos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 25 de Fevereiro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 19 de Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 19 de Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

Aviso de Cancelamento - ADESÃO 013/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2014 - Ata de Registro de Preços nº 014/2014 do Pregão Eletrônico 039/2013/FNDE/MEC, OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, de brinquedos e playgrounds, em atendimento a entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos. através da Secretária Municipal de Educação e Cultrura, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço, através da Empresa **WALLISON ALVES ARCANJO - EPP - CNPJ Nº 10.353.276/0001- 07. VALOR: R\$ 4.464,00** (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Tangará da Serra- MT, 19 de Fevereiro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 05/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2015, cujo objeto: Construção de um centro de Múltiplo Uso no Bairro União Jardim América em Terra Nova do Norte-MT, conforme convenio nº. 016/2013/SECID, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 01.2015, sagrou-se vencedora a empresa: Pronto Engenharia Eireli – ME. Terra Nova do Norte - MT, 19 de FEVEREIRO de 2015.

Elizangela de O. A. dos Santos - Presidente da CPL

RC

TERCEIROS

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT
- AEASA -
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/03/2015, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) REFORMA ESTATUTARIA – DISCUSSÃO VOTAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO.

b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

CUIABÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2015

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE**

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do calcário do Estado de Mato Grosso, a que alude ao grupo 05, do artigo 577 da CLT, faz solicitação ao cumprimento do disposto ao art. 582 da CLT – O desconto à título de contribuição sindical, **01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados**, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no calculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário em com supedâneo a sumula nº 207 STF, do exercício de 2015, será recolhida até 30 de março de 2015, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de abril de 2015 em conformidade com a convenção coletiva de trabalho da categoria e acordos coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento do imposto sindical, o não cumprimento do recolhimento da contribuição sindical, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal, ou por intermédio do sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2015, fornecendo a relação dos contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-11114 ou email: stiemt@terra.com.br, Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza – Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA BARRALCOOL S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 10 de março de 2015, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: i) **Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2014;** ii) **Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014;** iii) **Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.** Em Assembleia Extraordinária: i) **Aumento do Capital Autorizado da Sociedade;** ii) **Incorporação do saldo da Reserva de Capital;** iii) **Consolidação do Estatuto Social;** iii) **Outros Assuntos de interesse da sociedade.** Barra do Bugres, 18 de fevereiro de 2015.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (18,19,20/02/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Do PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08:00hs do dia 03/03/2015, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** conforme quantidade e especificações constante no anexo IX planilhas anexa ao Edital, os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66)3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: assessoria.coder@gmail.com. Rondonópolis, 18 de Fevereiro de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOIRO

C. F. DA CRUZ ME - LEGNODESIGNER. Inscrita no CNPJ Nº 16.703.030/0001-02, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.594.470/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), de instalação (LI) e Operação (LO) do Confinamento Bovino da Fazenda Jaó, localizada no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

A empresa **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sob pessoa Jurídica CNPJ.: 11.966.640/0001-77, situada na Rua Amor Perfeito, L 22, Q 45, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto a SMMA – MT/ LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para Construção de Torre de Comunicação. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

A empresa **CAIO COELHO DE MORAES - ME**, CNPJ: 01.334.804/0002-70, com sede na Av. Porto Alegre, Nº 678 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA – MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

BEIRA RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - EPP, CNPJ 10.691.134/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Dormelice, Chácara 521-A-2, no município de Sinop – MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras, no local onde funcionava a empresa **PETRAZZINI & PONTELLO LTDA. - EPP**, CNPJ 10.691.134/0001-50, localizada em Sinop-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **SINOP - MT, 19/02/2015.**

SAEF CONSTRUÇÕES - LTDA com CNPJ nº: 05.867.734.0002-77, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT a **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO**, para atividade de Coleta de Resíduo Sólido através de Contêiner Caçamba, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AEDIC – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá, inscrito no CNPJ 15.359.003/0001-93, convoca todos os associados para participarem da eleição de diretoria. O edital completo encontra-se à disposição de todos na secretaria da AEDIC.

Data : 23/03/2015 (Segunda-Feira)

Hora : das 13:30 às 18:00 hs

Local : Sede da AEDIC – Av. Pedro Paulo Faria Junior S/Nº - Distrito Industrial – Cuiabá MT

Cuiabá/MT., 19 de Fevereiro de 2015

Domingos Kennedy Garcia Sales
Presidente

POÇOS TREMEA LTDA- EPP, CNPJ 05.341.645/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, sito a Rua Rudi Sausen, quadra 14-A, Lote 05, Industrial Leonel Bedin, no município de Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

EVERTON BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF: 012.358.411-62 situada Rua Filinto Muller nº485, Jardim Aeroporto no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADRS, modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Lava Jato no Estado de Mato Grosso.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do que estabelece a Constituição da República e a legislação federal em vigor, em especial os artigos 582 e seguintes da Consolidação da Leis do Trabalho – CLT e atendendo ao disposto no artigo 605 do mesmo diploma legal, fica notificado o ESTADO DE MATO GROSSO a proceder o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - exercício 2015 relativa aos trabalhadores do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, fazendo o obrigatório repasse ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTTCONTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 02.559.235/0001-43, sediado a Avenida Alenquer, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, **Código Sindical nº.98220-2**. O repasse fora do prazo fará incidir acréscimos previstos no art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINTTCONTAS, pelo telefone 65-3641-0502./0504/0506/0510/0525 ou pelo e-mail: sinttcontas2012@hotmail.com;

Cuiabá, 19 de Fevereiro de 2015

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTTCONTAS

ELOIZA FERREIRA

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, Contratada: TSL – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA, Objeto: Suporte e atualização do Software CP-PRO MAIS. Vigência: 22/12/2014 a 22/12/2015. Valor do contrato: R\$ 2.796,54 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Samanta Ap. Gonçalves de Souza Advogada da TSL – Tecnologia Em Sistemas De Legislação Ltda.

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº 61.156.501/0115-14 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação nº 309782/2014 para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes localizada no Município de Rondonópolis/MT.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios – STICCCM.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios, faz saber aos senhores empregadores na Indústria Construção Civil que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Construção Civil, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2015, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do Sindicato, conforme sua base territorial no estado de Mato-Grosso ou Federação, até o dia 30 de abril do corrente ano,

impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STICCCM, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO-SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 de março de 2015, solicitá-las a esta entidade no endereço: Avenida Isaac Povoas, nº 1191, Bairro Popular – Cuiabá – MT – CEP 78.045-220 Fone: (0xx65) 3322-1202 e e-mail: sticcc.mt@terra.com.br ou sticcc@ig.com.br ou imprimir-las pelo site www.sintraicccm.com.br, código sindical: 913.561.352.879.13-8, CNPJ 03.004.876/0001-02.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2015.

Joaquim Dias Santana - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores do Condomínio 03 Américas que faz parte categoria, de CNPJ nº01.274.103/0001-02, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 17 (Dezessete) de março de 2015 (dois mil e quinze), na Av. Brasília N 146 – Bairro Jardim das Américas em Cuiabá- MT, às 13h30min em 1ª convocação e às 14h30min em 2ª e última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação da Pauta de Reivindicações para Acordo Coletivo de Trabalho 2015;
- 2 – Autorização e reconhecimento do SEMPEC para as negociações, bem como para representar os trabalhadores e trabalhadoras da empresa;
- 3 - Fixação do percentual e a condição referente à Contribuição Assistencial a ser inserida no Acordo Coletivo de Trabalho.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2015.

Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente

GERALDO ALUIZIO GUIMARÃES, CPF: 283.201.401-10 Torna público que requereu a **SEMA-MT** o pedido de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação da atividade de Confinamento Bovino, com sede estabelecida na Fazenda LK II no Município de Cuiabá – MT.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Barra do Garças, 167 – Centro – Canarana-MT
Cep. 78.640-000 Telefax (66) 3478-1408

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM CURITIBA, de propriedade da ADS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.340/0001-26. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 95.989,00 m² (Noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula nº 16.399 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 54.000,63 m²; Área Pública: a) Abertura de Ruas: 30.729,67 m²; b) Equipamentos urbanos: 1.649,70 m²; c) Área Verde: 9.609,00 m². Localização: no final da Avenida Rio Grande do Sul, na parte Oeste da cidade, circundados por terras de Jair Carlos Marafon e Celso Marafon, Germano Schrgle, Loteamento Jardim União e Vila União II, conforme Lei nº 1.178 de 15 de janeiro de 2.015. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do

Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e nos jornais locais (uma publicação), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva



JEFERSON MILANEZ BIF, CPF nº 797.971.051-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área total de 150,9ha com captação no Córrego Agropecuária-União, Faz. Primavera, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT. Não EIA/RIMA.

DALVIR TADEU ROSSATO, CPF nº 468.733.171-87, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO/MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área de 132,5ha, com captação no Ribeirão Irmandade, Faz. São Pedro Rossato, zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

INSTITUTO— PÉROLA AZUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Instituto— Pérola Azul - IPA - Chapada dos Guimarães\MT Comunica aos senhores(as) contribuintes e associados efetivos do Instituto— Pérola Azul - IPA - Chapada dos Guimarães\MT convocados pelo presente, de acordo e para os fins previstos nos artigos 19 e 20 do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada: Local: Avenida A, Quadra 2 – Lote 1 – Bairro Bom Clima – Sede do IPA - Chapada dos Guimarães\ MT Data: 06/03/2015. la Convocação: Início: 14:00h, com a presença, no mínimo, da metade e mais um dos sócios e contribuintes efetivos. 2a Convocação: 14:30h, com a presença de qualquer número dos sócios efetivos e contribuintes no gozo de seus direitos estatutários. A ORDEM DO DIA é a seguinte:

- a)- Alteração do Endereço anterior, para a nova sede do IPA
- b) - Eleição e posse da diretoria executiva.

Chapada dos Guimaraes 18 de Fevereiro de 2015.
Sandra Regina Santos do Vale – PRESIDENTE. **DMT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Castellar Engenharia Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos seguintes endereços: Avenida Brasília nº 501 – Belvedere – Campo Verde - MT, às 17hs00 no dia 25/02/2015, Avenida São Paulo nº 800 – Distrito Industrial – Primavera do Leste – MT, às 17hs00 no dia 26/02/2015 e na Avenida Frei Servácio nº 667 – Centro – Pedra Preta – MT às 07hs00 em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho 01/01/2015 à 31/12/2015 e Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Ind.Com.Mad. Fernandes Ltda, torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença de Operação para atividade de desdobro, beneficiamento de madeira, e fábrica de portas, sito a Estrada Cascavel, Km 1,5- Analândia do Norte -Marcelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação para implantação de coletor tronco na cidade de Cáceres/MT

JC Munck (José Carlos de Matos) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG, a Licença de Localização para um barracão situado na Rua Vinte e Sete, N° 17, Quadra: 45, Bairro: Jardim Marajoara II, CEP: 78.138-000, Cidade: Várzea Grande-MT

Onening Diniz & Diniz LTDA, CNPJ10.336.797/0001-56, **Itanhangá/MT**, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, a Licença de Instalação-LI e Licença Prévia-L.P. para Serraria com Desdobramento de madeira,na Rodovia MT 338, KM 186, s/n, Vila Simone. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Nevaska Sorveteria LTDA,CNPJ 04.821.782/001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis,na Av. Rua Barão de Melgaço 2.169-térreo-Centro Norte, no município de Cuiabá/MT

Universal Copias e Serviços Graficos LTDA ME,CNPJ03.846.149/0001- 84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fotocópias,na Rua General Mello nº 291, B. Centro, no município de Cuiabá/MT

Construtora Campesatto LTDA, CNPJ **03.722.632/0001-57**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para exploração de cascalho a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 170, Trecho Juruena-Cotriguaçu, extensão de 60,00 Km

ALDUINO LUIZ BIGATON, CPF197.561.860-20, torna publico que requer à SEMA-MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, de irrigação em 39,97 ha na Fazenda São Luiz, município de Lucas do Rio Verde/MT

Pequena Central Hidrelétrica Bela Manhã LTDA,CNPJ20.596.762/0001-00,na Estrada Federal BR 364, S/N, Fazenda Bela Manhã, Zona Rural, município de Comodoro-MT, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em 19/02/2015, a Emissão da Licença Prévia para Geração de Energia Elétrica

ATUAL TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para prestadora de serviços elétricos, na Rua São Francisco de Assis, nº 254, Bairro Jardim Kenedy, Cuiabá, 78065-015, Mato Grosso

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **MILTON DE SOUZA AMORIM EPP** estabelecida na ESTRADA DO AEROPORTO KM 2,5 s/n, SETOR INDUSTRIAL ,Colniza, CEP: 78.335-000, inscrito no CNPJ nº 09.425.741/0001-99; **SOLICITA** o comparecimento de seu funcionário Sr. **MAURICIO ALVES DE MOURA**, portador do CPF nº 012.057.971-57 e C.T.P.S. nº 025304 – Série 0009-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação, tendo em vista que o mesmo já tem mais de 30 (trinta) dias que não aparece na Empresa, e o seu não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por abandono de Emprego, conforme o Art. 482, Letra "I" da C.L.T.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste...

RELATÓRIO DE GESTÃO

podemos oferecer aos nossos clientes, sendo um deles a implantação de moderno sistema de ATM (autotendimento)...

gratificações dos membros da Diretoria Executiva. B- EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

Senhores cooperados Com satisfação este Conselho de Administração apresenta as ações desenvolvidas pela Cooperativa ao longo do ano de 2014...

Balanco Patrimonial Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

Balanco Patrimonial Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Semestres findos em 30 de Junho e 31 Dezembro de 2014 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Demonstrações do Resultado Semestres findos em 30 de Junho e 31 Dezembro de 2014 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

Demonstrações do Resultado Semestres findos em 30 de Junho e 31 Dezembro de 2014 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

Demonstrações do Resultado Semestres findos em 30 de Junho e 31 Dezembro de 2014 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais (R\$)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 - Valores em reais

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste, inscrita no CNPJ nº 26.563.270/0001-02...

centavos. E são compostas de: 1) Balanço Patrimonial, apresentado na forma de Ativo (direitos), Passivo e Patrimônio Líquido...

e 2.697,00, acrescida de provisões prudenciais como medida conservadora de proteção contra inadimplimentos...

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Apreciação do Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência...

NOTA 04 - DISPONIBILIDADES - Esta composta pelo saldo das contas Caixa (Tesouraria) e Depósitos Bancários, abaixo descritos:

Table with 2 columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013

continuação

Dentre as modalidades que compõem as operações de crédito, especificamente na carteira de Financiamentos Rurais, encontram-se as operações de Custeio PRIMAACREDI concedidas com recursos decorrentes de repasse captado junto a Instituição Oficial, sendo que o valor até 31.12.2014 totalizou o montante de R\$ 20.137.506,79 (Vinte Milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e seis Reais e setenta e nove centavos). b) Composição total da carteira por setor de atividade a curto e longo prazo:

Table with columns: Operações de Crédito, Setor Privado, 31/12/2014, Total, 31/12/2013, Total. Rows include Pessoa Física, Indústria, Comércio, Outros Serviços, Rural, Habitacional.

c) Composição total da carteira de créditos por níveis de risco a curto e longo prazo:

Table with columns: Risco, Provisões, 31/12/2014, Carteira, 31/12/2013, Prov. p/ Operação de Crédito, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Nivel AA, Nivel B, Nivel C, Nivel D, Nivel E, Nivel F, Nivel G, Nivel H.

O comitê de crédito e gerentes da Cooperativa reúnem-se semanalmente com objetivo de análise para concessão de novos créditos e mensalmente avaliam o relatório 'Classificação de Nota Atual' disponibilizado pelo sistema de Rating, levando em consideração principalmente, as operações objeto de Renegociação no 2º semestre de 2014. Foi considerado como medida conservadora o enquadramento de algumas operações quanto ao nível de risco, tendo como base os vencimentos originais, sendo então reclassificadas conforme determina a Resolução 2.882/2009, em seus artigos posteriores. d) Concentração total da Carteira de Crédito - Os 10 maiores devedores (Ativos) a curto e longo prazo:

Table with columns: Posição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º.

Verificamos que a concentração dos empréstimos dos 10 (dez) maiores devedores significa 18,47% em relação ao total emprestado. Pelo resultado encontrado nas análises de Contorno Interno a classificação ficou em Risco Nulo. e) Operações em prejuízo:

Table with columns: Operações, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Saldo Ano Anterior, Lançadas com o valor em aberto, Recuperadas de prejuízo, Total.

São valores de operações de crédito e contas correntes levadas a prejuízo e estão demonstrados cumulativamente. Estes montantes estão classificados no grupo de Compensado e não possuem saldo de Balanço.

Table with columns: Operações, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Outros Créditos - Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, Outros Débitos - Diversos.

NOTA 08 - OUTROS VALORES E BENS - O saldo contábil está assim composto:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Almoxarifado, Móveis e Equipamentos.

Mostramos os estoques de formulários de cheques a serem impressos e entregues aos cooperados, compreendendo:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Rural, Imóvel c/ 2 Vias, Simples, Requisição.

NOTA 09 - PERMANENTE - Em 31 de Dezembro de 2014, o grupo Permanente está constituído pelos subgrupos a seguir: a) Investimentos - Quanto aos investimentos de participação em ações e cotas referem-se a integralização de cotas capital da CONFEBRAS - Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito desde 21 de outubro de 2009 no valor de R\$ 632 (Seiscentos e trinta e dois reais) realizado pelo custo de aquisição. b) Imobilizações em curso - Os bens destinados à construção da Nova Sede da PRIMAACREDI, com estimativa de 2(dois) anos para finalização, totalizando R\$ 5.000 (Cinco Mil Reais) referente ao projeto para construção.

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Imóveis, Móveis e Equipamentos.

c) Imóveis de Uso, Instalações Móveis e Equipamentos de Uso e, Outros

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Depósitos à Vista, Depósitos a Prazo, Total dos Depósitos.

a) Depósitos à Vista - Corresponde ao saldo do cooperado para livre movimentação disponível nas contas correntes dos cooperados. b) Depósitos a Prazo - São valores depositados pelos cooperados sendo pactuado mensalmente e remunerados conforme a política de captação da Cooperativa. Os rendimentos são calculados de forma pró-rata entre as datas de aplicação e a data base elaborada, sendo reconhecidos diariamente.

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Repasse p/ Financiamento-Custeio Agrícola, Custeio Pecário, Total.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI

Caixa Econômica Federal, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, agência Nº 3927, Primavera do Leste através do contrato de Cédula Rural Pignoratícia. Cooperativa Nº 37129/2927/2014 com vencimento para 08/10/2015. Sobre o saldo devido incidirão juros a taxa efetiva de 6,5% a.a. (Seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e vinculado como garantia caução de aplicação financeira em renda fixa no valor de R\$ 200.000,00 (Sete mil e duzentos e mil reais) em Cédulas de Crédito Rural emitidas pelos cooperados no valor total de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais). Todas as operações concedidas com recursos desse recurso serão contabilizadas em rubrica específica conforme disposições constantes no COSIF.

NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assealhados, IOP s/ Operações de Crédito, IOP s/ Títulos e Valores Mobiliários, Total do IOP a Recolher.

Os valores demonstrados nesta rubrica são regulamentados pelo Decreto Nº 6.306/2007, Art. 2º. O valor de R\$ 141.738 (Cento Quarenta e Um Mil, Setecentos e trinta e oito Reais) demonstra os valores descontados por ocasião de utilização de Cheque Especial e/ou Adiantamento a Depositantes, quando também sobre a liberação de Empréstimos em qualquer das modalidades oferecidas pela PRIMACREDI. O valor de R\$ 2.853 (Dois Mil, oitocentos cinquenta e três reais) demonstram os valores descontados sobre os rendimentos auferidos em aplicações financeiras na carteira de Depósito a Prazo - RDC que sofreram resgate antes dos primeiros 30 (trinta) dias após a sua emissão, conforme tabela regressiva de índice anua no Decreto Nº 6.306/2007. b) Sociais e Estatuárias

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include FATES, IOP s/ Operações de Crédito, IOP s/ Títulos e Valores Mobiliários, IRRF a recolher s/ Aplicação Financeira PJ, IRRF a recolher s/ Aplicação Financeira PF, Provisão para Riscos Fiscais, Total.

Nesta data a Provisão para Riscos Fiscais está composta por R\$ 161.124 (Cento e sessenta e um mil e cento e vinte quatro reais), provisão constituída mediante processo Nº 10163.004.938/08 referente impugnação por parte da Cooperativa sobre autuação da RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 08/10/1998 pelo não recolhimento de PIS - Programa de Integração Social, sobre Receita Bruta Operacional no período de 07/1994 a 06/1998 e o valor de R\$ 147.273 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais) do processo Nº 10163.002.796/2003-38 referente recolhimento de CPFN - Imposto de Renda de 1998, cujo DARF'S foram liquidados junto à agência do Banco do Brasil S/A, nº 3290-5 e não repassado aos cofres públicos gerando notificação pelo não pagamento. A Cooperativa entendendo nada dever impugnar a notificação comprovando através dos DARF'S o correto recolhimento. Tais processos encontram-se em fase final de julgamento junto à PCFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e os valores apresentados estão atualizados até 31/12/2014. Sobre o montante o valor de R\$ 319.760 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais) referente à provisão para recolhimento de IOP - imposto sobre Operações Financeiras calculados no período de 01/01/2008 a 31/07/2008, cujos valores apresentados estão atualizados até 30/06/2013, não sofrendo modificações no 2º Semestre de 2013 em decorrência de prazo prescricional de 05 anos vincendo em 2014. Sendo assim, a extinção do crédito tributário finda com a extinção de PIS, IRF, LRS, Le Nº 15.172/69 denominado Código Tributário Nacional. d) Outras Obrigações - Diversas

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Cheques Administrativos, Obrigações por Prestação de Serviço de Pagamento, Obrigações por Despesa Administrativa, Provisão para Despesas Administrativas, Provisão p/ Juros ao Capital, Credores Diversos, Total.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O Patrimônio Líquido da PRIMACREDI em 31 de Dezembro de 2014 está assim composto: a) Capital Social: A evolução do capital social e número de cooperados estão assim apresentados:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Capital Social, Capital Social, Total de Cooperados.

O Capital Social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1 (Um Real), e está totalmente integralizado em moeda corrente do País. O valor é pessoal e intransferível sendo que, cada cooperado possui 01 (um) voto, independente da quantidade de quotas-partes que o mesmo detenha. b) Reservas de Capital

Table with columns: Descrição, 2014, 2013. Rows include Outras Reservas de Capital, Reserva Legal (*), Reserva Especial Estatuária (**), Reserva de Desenvolvimento Tecnológico (*), Reserva de Contingências (b), Reserva para Expansão (*) (c), Total.

(*) Conforme capítulo VII, Art. 49 do Estatuto Social está disposto sobre as Reservas de Lucros com saldo decorrente de retenção de 10% dos resultados da Cooperativa. (a) Reserva Especial Estatuária no valor de R\$4.958.651 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais) composto por transferência de recursos da Reserva Legal, em cumprimento ao Art. 49 Item 1 "a" do Estatuto Social, referindo-se ao limite excedente de 20% do Capital Social e, (b) Reserva para Contingências, no montante de R\$ 3.162.103 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e trinta reais) decorrente de retenção de resultados da Cooperativa e terá como finalidade moderar e equizar a Sede Social e o Centro de Tratamento PRIMACREDI, bem como sua manutenção, podendo ser liquidado somente por deliberação da Assembleia Geral. (c) o valor correspondente a R\$ 237.108 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e oito reais), parte dos recursos disponíveis no Fundo de Reserva para Expansão foi utilizado para pagamento das despesas incorridas com a contratação e a estruturação do novo prédio do PAC - Posto de Atendimento Cooperativo da cidade de Poxoreiro/MT conforme a Ata 16/2014 do Conselho de Administração de 19 de Dezembro de 2014. d) Sobras ou Perdas Acumuladas: As Sobras ou Perdas Acumuladas estão assim compostas:

Table with columns: Descrição, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Sobras ou Perdas Acumuladas, Sobras Destacadas, Sobras FATES 10%, Legal 10% Líquidas (*), Líquidas, Total.

Apuração do Resultado Líquido do Exercício de 2014 no valor R\$ 8.114.599 (Oito milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) a disposição da Assembleia.

NOTA 14 - DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS - As transações com Partes Relacionadas referem-se a saldos e depósitos (a) e (b) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), executivos e membros da família de tais pessoas, assim como a remuneração recebida pelos empregados e administradores. Incluem-se remunerações e benefícios de curto prazo e de longo prazo, incluindo a empresa, os empregados e administradores em troca de serviços que lhe são prestados. As operações de crédito e a captação de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. A PRIMACREDI concede benefícios aos seus colaboradores (quadro de funcionários) de plano de saúde, ticket alimentação, seguro de vida em grupo e capacitação técnica. As transações com partes relacionadas estão assim resumidas até 31 de dezembro de 2014: a) Remuneração:

Table with columns: Descrição, 2014, 2013. Rows include Remuneração de Empregados e Administradores.

b) Operações Ativas e Passivas:

Table with columns: Descrição, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, % em relação à carteira total. Rows include Operações de Crédito, Depósito à Vista, Depósito a Prazo, Total Social.

NOTA 15 - COMPONENTE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como equivalentes de caixa os seguintes ativos:

Table with columns: Caixa e Equivalente de Caixa, Inicial em 31/12/2014, Final em 31/12/2014, Variação. Rows include Caixa, Total.

NOTA 16 - LIMITES OPERACIONAIS - As Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem cumprir os termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, para atuar permanentemente, valor de Patrimônio de Referência - PR, além do Patrimônio de Referência CMN nº 4.193/2013 e Nº 4.194/2013, respectivamente, sendo assim, o limite do PR apurado já manter Patrimônio de Referência adicional suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros não incluídas na carteira de negociação, na forma da Resolução CMN nº 3.464/2007, segundo critérios mínimos estabelecidos pela Circular nº 3.365/2007 (RBA). Sendo assim, o limite do PR apurado já está deduzindo esta exigência. A cooperativa optou por utilizar, a partir de janeiro de 2011, o Regime Prudencial Simplificado - RPS para a sua alocação de capital regulador para riscos, estando em conformidade com o que estipula a Resolução CMN nº 3.897/10. Em Janeiro desse ano, foi pleiteado junto ao BACEN um requerimento de solicitação de permanência no RPS devido a Cooperativa ter extrapolado o limite estabelecido no Art. 2º A-4 da Resolução 3.490/07, ou seja, atingiu o ativo total superior a R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais) o que enquadrava a PRIMACREDI no Regime Prudencial Completo - RPC. Em 28 de Janeiro de 2013 obtivemos o deferimento do pedido através do Ofício nº 020/2013/Desuc/GTBSB/Cosp-1 com determinação de incremento no PRR de 10% em cada data-base, que foi fundamentada no Art. 5º - I da Resolução 3.490/07. A partir de 1º de Outubro de 2013 as Resoluções CMN Nº 3.490/07 e Nº 3.897/10 foram revogadas pelas Resoluções CMN Nº 4.193/2013 e Nº 4.194/2013, respectivamente, sendo assim, a PRIMACREDI no Regime RWRAP'S será realizada a partir da aplicação 10/2013 em cumprimento ao Art. 16 da Resolução CMN Nº 4.194/2013. Índice de Imobilização: Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência - PR com o ativo permanente imobilizado. Desde dezembro de 2002, o índice máximo permitido é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 2.669, de 25 de novembro de 1999.

Table with columns: Limites, 31/12/2014, 31/12/2013. Rows include Patrimônio de Referência (PR), Imobilizado para cálculo do limite, Situação de Imobilização, Índice de Imobilização (limite 50%), Confinamos a exatidão e integridade desta demonstração, com base nos dados de 31.12.2014 de acordo com os documentos idôneos fornecidos à Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Primavera do Leste/MT, 31 de Dezembro de 2014.

Laura Beatriz G. da Mota Costa, Diretora Operacional, CPF Nº 424.616.471-34, Eliane Anelis Krug, Contadora, CRC Nº MT010146/O-1, Regiane Bezerra S. Azevedo, Diretora Financeira, CPF Nº 768.681.493-04.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AO Conselho de Administração e Cooperados da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI, Primavera do Leste, MT.

Prezados Senhores: Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI (instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, bem como as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, em conformidade com as práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras - A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Outros assuntos - Os exames das demonstrações financeiras foram necessários para a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras - A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Outros assuntos - Os exames das demonstrações financeiras foram necessários para a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Outros assuntos - Os exames das demonstrações financeiras foram necessários para o desempenho de 2013, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 17 de janeiro de 2014, em suas modificações.

Primavera do Leste, 06 de fevereiro de 2015. IDEIA Auditores Independentes CRC-MT 1106/O-9/8, Alexandre Lôbo Dantas, Contador CRC MT 12.517/3, Jackson Lara Ribeiro, Contador CRC MT 12.068/8.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ nº 26.563.270/0001-02, constituída em 26.11.1990, estabelecida na Rua Blumenau, 325, Centro, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, neste Estado, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, após examinar o Balanço Patrimonial e o Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, bem como os exames e verificações durante os meses de 2014, recebendo inclusive, por parte da Diretoria Executiva, todos os esclarecimentos julgados necessários e ainda o relatório de auditoria independente, sem ressalva, da IDEIA Auditores Independentes, que refletim adequadamente a posição Patrimonial e Financeira, somos de parecer favorável pela aprovação das contas do exercício de 2014.

Primavera do Leste/MT 13 de Fevereiro de 2015. Coordenador: Luiz Vicente Mazonetto, CPF Nº: 399.766.290-87, Secretário: Edson Zelenzski, CPF Nº: 304.364.001-20, Membro Efetivo: Saulustano Loureiro de Lima Neto, CPF Nº: 880.167.061-34.

fim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESOC, inscrita no CNPJ sob n. 08.175.039/0001-51, reconhecida como OSCIP, nos termos do art. 18 de seu estatuto, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Av. Gov. Dantas Martins de Oliveira, 1458 - Jardim Leblon - Cuiabá - MT, no dia 25 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 17:30 (dezessete e trinta horas), com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) ou em segunda e última convocação, às 18:00 (dezoito horas), com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos sócios da organização, para a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas e relatório anual da Diretoria; II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo conselho fiscal. Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2015. DIONIZETE DA SILVA - PRESIDENTE.

ICMS e Inventário das empresas: P. Crespim ME, CNPJ: 04224325/0001-50 I.E. 13036995-0, nº 04 ao 14; Capivary Agropastoril LTDA, CNPJ: 033774365/0002-42 I.E. 13324970-0, nº 01 ao 12, HR do Brasil LTDA, CNPJ: 03013938/0002-15 I.E. 13289516-1, nº 01 ao 13; Capivary Agropastoril LTDA, CNPJ: 03774365/0003-23 I.E. 13328116-1, nº 01 ao 12; Livros de Registro de Imóveis do Estado de Mato Grosso, A. Garbim ME, CNPJ: 03165545/0001-46 I.E. 13048753-8, nº 08 ao 15; e Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS de nº 05 ao 15. Comunicam o extrato dos Livros: Termo de Ocurrencias nº 05 de 2015; Eliar Narcizo de Araújo & Cia LTDA ME, CNPJ: 0395.221/0002-05 I.E. 1321.556-5; Capivary Agropastoril LTDA, CNPJ: 03774365/0003-23 I.E. 13328116-1, nº 01 ao 12; Capivary Agropastoril LTDA, CNPJ: 03774365/0003-23 I.E. 13328116-1, nº 01 ao 12; P. Crespim ME, CNPJ 02.442.325/0001-50 I.E. 13036995-0; A Garbim ME, CNPJ: 03.165.545/0001-46 I.E. 13048753-8.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunicam os extravios dos Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário as empresas: MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0002-84 I.E. 13201752-0, nº 01 ao 08; MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0003-75 I.E. 13201756-3, nº 01 ao 08; MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0005-27 I.E. 13239305-8, nº 01 ao 04; MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0006-08 I.E. 13434437-5, nº 01; Os Livros de Registro de Inventário as empresas: MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0004-46 I.E. 13201732-6, nº 02 ao 08; MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0001-01 I.E. 13201750-4, nº 02 ao 08 e Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS as empresas: MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0004-46 I.E. 13201732-6; MT Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 04275611/0001-01 I.E. 13201750-4, nº 08 e 09.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunicam os extravios dos Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário as empresas: BRANCHER MOTORES E MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 32.940.439/0001-90, I.E. 13072972-8; comunica o extrativo dos Livros Registro de Inventário do nº 09 ao 14.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **AUGUSTO CESAR MIRANDA COSTA ME**, CNPJ nº **07.489.569/0001-01**, Inscrição Estadual nº **13.306.270-8**, estabelecida na Avenida Newton Rabelo de Castro, nº25, Quadra 24, Pedra 90, cidade de

Cuiabá - MT DECLARA, para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 48/2011- ID. 234.051

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do Valor) no item 7.1, a Cláusula Treze (Dos Acréscimos e Supressões) e a Cláusula Dezesseis (Quantitativo de Postos de Trabalho).
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.482.840/0001-38
PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de **RS379.885,42** (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para **RS400.397,38** (quatrocentos mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de **RS4.804.768,56** (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.

O Presidente do Tribunal de Justiça comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação referente ao Termo de Cooperação Técnica 57/2014 - CIA. 0150884-53.2014.8.11.0000, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26455, publicado em 14/01/2015, disponibilizado em 15/01/2015.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência e da Alteração do termo, inicial, que trata da cooperação entre os partícipes, a fim de obter maior efetividade à atuação do PROC/ONMT e agilizar os serviços jurisdicionais, bem como facilitar o acesso à justiça do cidadão consumidor, com finalidade de estabelecer a cooperação para instalação de um Posto de Atendimento do Juízo Especial - PAJEP na sede do PROC/ONMT.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2015
CIA 0059460-47.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 162/2014-PRES/C.ADM.DJE, de 19/05/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2015 - CIA 0059460-47.2014.8.11.0000, no dia 04 de março de 2015, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.compras-governamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial 24 horas, inclusive feriados e finais de semana, a serem executados nos prédios dos Fóruns de Porto Alegre do Norte, Cáceres, Vila Bela da Santíssima Trindade, Jauru, Mirassol D'Oeste e Juizado Especial Cível de Várzea Grande, bem como nos canteiros de obras dos Fóruns de Arenópolis, Colíder, Itiquira, Jaciara, Juara e nos prédios do Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e do 1º Juizado Especial Criminal (JECRIM), conforme Termo de Referência nº 26/2014." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.**

Departamento Administrativo, 19 de fevereiro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PCTT: 92.100.02_

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N. 001/2014
PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS

PROCESSO N. : 1825-24.2013.4.01.3600
CLASSE: 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: COMPANHIA NACIONAL DE ABSTECIMENTO - CONAB

RÉU: CAMPGRÃOS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREIAIS LTDA
FINALIDADE : CITAÇÃO da empresa requerida **CAMPGRÃOS COM. E EXP. DE CEREIAIS LTDA**, CNPJ: 07.622.611/0001-10, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos da ação e para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.
DESPACHO : "I - Ante a não localização dos requeridos, defiro o requerimento de citação por edital. II - Expeça-se edital para citação do réu **CAMPGRÃOS COM. E EXP. DE CEREIAIS LTDA**, com prazo de 60 (sessenta) dias, intimando-se a parte autora para retirá-lo e providenciar a sua publicação em jornal local, nos termos do art. 232, II, do CPC, comprovando-se nos autos."
Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2015.

JEFERSON SCHNEIDER

Juiz Federal em Substituição na 1ª Vara/MT

1º SERVIÇO REGISTRAL. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO. PATRICIA TABORDA LEME - Registradora Pública Substituta. EDITAL Nº 002/2.015. Pelo presente Edital, fica o Srº DAVID ALVES DE ALBUQUERQUE, inscrito no C.P.F nº 043.503.338-78, com residência anteriormente nesta Cidade, e atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da Notificação em anexo, devidamente Registrada sob nº 7.137, do Livro B-21, em 05 de Fevereiro de 2.015, em que o BANCO BRADESCO S/A, através de seu representante legal, requereu a Intimação Via Edital dos Devedores Fiduciários D.A. de Albuquerque ME, inscrita no CNPJ nº 010.494.132/0001-70, na pessoa de seu representante legal Davi Alves de Albuquerque e Rute Alves de Albuquerque, sendo esta já Notificada em 10 de Fevereiro de 2.015. Peixoto de Azevedo/MT, 12 de Fevereiro de 2.015. **PATRICIA TABORDA LEME - REGISTRADORA PÚBLICA SUBSTITUTA.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2337-87.2013.811. 0045AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial - > Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): AUTO MECANICA H M LTDA ME e SILMARA COSTA DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): Executados(as): Auto Mecânica H M Ltda Me, CNPJ: 06.274.715/0001-19, brasileiro(a), Endereço: não sabido. Executados(as): Silmara Costa de Oliveira, CPF: 735.159.492-91 Filiação: Brasileiro(a), Endereço não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/05/2013 VALOR DO DEBITO: R\$ 47.559,52 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição, em resumo abaixo transcrita, bem assim para que pague, dentro de 03(três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIO LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorados(s) eventual(is) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo juízo, ou na falta de indicação e respectivo deferimento, tanto bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º do CPC).2. em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do credito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts 652, § 2º do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(s) EXECUTADO(S), IDENTIFIQUE -O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada de certidão inerente e esse ato, iniciara o prazo de 15 dias, para, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03(três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, intimando-se na mesma oportunidade o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. na hipótese de ser (em) penhorado(s) bem(s) imóvel(eis) e sendo aparte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligencias realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7 o(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão) em regra REMOVIDO(S) e preferencialmente depositado(s) em mãos do(s) depositários(S) elencado(S) nos inciso I, II ou III, do art. 666, do CPC, facultando-se, desde que exista expressa anuidência do(s) Exequente(s) ou nos casos de difícil remoção, o depósito em mãos do(s) Executado(s) sob compromisso de depósito judicial. 8. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições praticas de zelar pela guarda e conservação do bem. 9. As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte Exequente. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5, 660, 680 c/c 681, todos do CPC) TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 47.559,52 OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. B) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art.620): c) no prazo para embargos reconhecendo o credito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetárias e juros de 1%(um por cento) ao mês; d) os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) a eventual concessão de

efeito suspensivo não impedira a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) oposição embargos protelatórios implicara na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução RESUMO DA INICIAL: Em 11/06/2012, a executada e sua interveniente garantidora firmaram perante ao exequente, a cédula de crédito bancário Empréstimo-Capital de Giro- Via Banco – Negociável – soh n.199020188638, no valor financiado de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações no valor unitário de R\$ 3.009.47 (três mil, nove reais e quarenta e sete centavos) com o primeiro vencimento em 18/07/2012 e ultimo vencimento em 18/06/2014. Ocorreu que a executada e sua interveniente garantidora não honraram com seu compromisso , estando inadimplentes junto a exequente desde sua 7ª prestação, vencida em 18/01/2013, ocasionando o vencimento antecipado do pacto conforme cláusula 6 e 7.(...) impede realçar que os contratos foram devidamente assinados pela parte e pela interveniente garantidora, sendo certo que tiveram ciência previa de suas obrigações, juros e correções monetárias aplicada. Desta forma, a soma do debito corrigido totalizam R\$ 47.559,52(quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o que enseja a propositura da execução (...). Atribui-se a causa o valor de R\$ 47.559,52, Nestes termos, pede deferimento . Cuiabá – MT, 08 de maio de 2013. Cristiana V. Borges Martins e outros. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, BSLG , gestora judiciária, digitei. Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Fevereiro de 2014 Belques Solange Grisa Leseux Gestora Judiciária.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 19-59.2011.811.0027 – 12722 - AÇÃO: Carta Precatória -> Cartas-> Outros Procedimentos->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): Du Pont do Brasil S/A - EXECUTADO (A, S): Waltair de Souza e José Tarcisio de Souza - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.284.166,22 - **PRIMEIRA PRAÇA: Dia 26/2/2015, às 13:30 horas - SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/3/2015, às 13:30 horas** - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Mato Grosso, 140, Bairro: Centro, Cidade: Itiquira-MT, Cep: 78790000, Fone: (65) 3491-1340 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Fazenda Guanabara III - LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Zona Rural de Itiquira/MT - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.647.744,47 - ADVERTENCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). - OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou sue(s) respectivos(s) conjugue(s) não seja(m) encontrado(a, s) para a intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, digitei. Itiquira – MT. 15 de Dezembro de 2014.

Liliane de Campos - Gestora Judiciária

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre braço.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulgurais belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".